

## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

#### **ESCOLA MUNICIPAL PRÍNCIPE.**

##### **Razão Social:**

**Documentos:** A Escola Municipal Príncipe, da cidade de Itapoá, estado de Santa Catarina, foi criada pelo decreto 7.326 e parecer do Conselho Estadual de Educação. Seu regimento escolar foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

**Endereço:** Rua 833, Mergulhão, 1066, Bairro Balneário Pérola do Atlântico, Loteamento Residencial Príncipe - Itapoá - Santa Catarina - CEP 89.390-760.

##### **Telefone:**

**Email:** [e.principe@educaitapoa.sc.gov.br](mailto:e.principe@educaitapoa.sc.gov.br)

**INEP:** 42165091

### 1.1 MANTENEDORA

#### **Prefeitura Municipal de Itapoá.**

**CNPJ:** 81140303/0001-01.

**Endereço:** Rua 1590 Número 430, Centro Itapoá SC.

**Telefone:** 47 3443 8800 / 47 3443 6190 / Fax: 47 3443 7499.

**Emancipação política administrativa:** 26/04/1989.

**Atual Prefeito:** Jeferson Garcia.

**Atual Secretária de Educação:** Andressa Dambros



## 1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Escola Municipal Príncipe está situada na comunidade de Itapema do Norte, no bairro Balneário Príncipe, município de Itapoá, Santa Catarina, e é fruto de um processo de reorganização estratégica da rede municipal de ensino, orientado pela ampliação do acesso à educação e pelo compromisso com a qualidade pedagógica nas etapas finais do Ensino Fundamental.

Sua fundação ocorreu no ano de 2025, marcando um momento significativo na história educacional do município: o desmembramento da então escola Ayrton Senna, unificada, que atendia estudantes do 1.º ao 9.º ano em um mesmo espaço. Essa reestruturação teve como principal motivação a crescente demanda por vagas escolares, resultado do desenvolvimento urbano acelerado da região, do aumento populacional e da valorização do direito à educação pública de qualidade.

A decisão pelo desmembramento surgiu como medida de gestão educacional orientada por princípios de equidade, organização pedagógica e atendimento adequado às especificidades de cada etapa de ensino. Assim, a Escola Municipal Ayrton Senna passou a atender exclusivamente o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), enquanto a recém-criada Escola Municipal Príncipe assumiu a responsabilidade pela oferta do Ensino Fundamental II (6.º ao 9.º ano), estabelecendo-se como unidade escolar autônoma, com identidade própria e missão voltada à formação dos adolescentes.

A escolha do nome “Príncipe” para a nova instituição dialoga com sua localização geográfica – o Balneário Príncipe – e reafirma o pertencimento territorial da escola à sua comunidade. Tal vinculação simbólica e afetiva fortalece os laços entre escola e território, favorecendo a construção de um projeto pedagógico enraizado na realidade local, atento às demandas sociais e aos seus desafios educacionais.

Desde o início de suas atividades a E.M. Príncipe tem se consolidado como um espaço de formação crítica, cidadã e inclusiva, pautado em práticas pedagógicas que respeitam a diversidade, estimulam o protagonismo juvenil e promovem o desenvolvimento integral dos estudantes. A equipe diretiva, docente e técnica tem buscado construir coletivamente uma proposta educacional coerente com os



princípios da Proposta Curricular do Município de Itapoá e com os valores de uma escola pública democrática, laica e de qualidade social.

Como uma instituição jovem, mas comprometida com a excelência educacional, a E.M. Príncipe enfrenta o desafio cotidiano de se firmar como referência no atendimento ao Ensino Fundamental II, mantendo um olhar atento às transformações sociais, tecnológicas e culturais que impactam a formação dos adolescentes. Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico da escola busca expressar não apenas sua trajetória de constituição, mas também seus princípios, metas e compromissos com o futuro educacional da comunidade de Itapoá.

### 1.3 PERFIL COMUNIDADE

Após o desmembramento e a conseqüente migração de alunos do E.M. Ayrton Senna para o E.M. Príncipe, realizou-se um levantamento socioeconômico e cultural com as famílias da unidade. O questionário, aplicado via WhatsApp, obteve a participação de 173 famílias, possibilitando traçar um panorama consistente da realidade local.

O número de moradores por residência indica predominância de famílias numerosas. 39,3% das famílias vivem em lares com 4 pessoas, enquanto 27,7% contam com 3 integrantes. Já as residências com 5 moradores correspondem a 18,5%, e aquelas com 6 pessoas ou mais representam 8,1%. Apenas 6,4% das famílias declararam ter 2 residentes. Esse cenário reforça a ideia de que a maior parte dos lares é composta por núcleos familiares de médio a grande porte, o que impacta diretamente a dinâmica de convivência, estudo e organização doméstica.

A análise da renda mensal evidencia a concentração em faixas de baixa a média renda. 40,5% das famílias possuem rendimento entre 1 e 3 salários mínimos, sendo esta a faixa predominante. Outras 23,7% situam-se na faixa de 3 a 5 salários mínimos, enquanto 22,5% superam os 5 salários mínimos. Em contrapartida, 13,3% sobrevivem com até 1 salário mínimo, revelando vulnerabilidade socioeconômica significativa.

Quanto ao tipo de moradia, há um equilíbrio: aproximadamente metade das famílias reside em imóveis próprios, enquanto a outra parte ocupa casas alugadas ou cedidas. O tempo de fixação em Itapoá também se mostra relevante: a maioria vive no município há mais de 10 anos, sinalizando raízes consolidadas na comunidade,



enquanto outra parcela significativa está entre 1 e 5 anos de residência; apenas uma minoria chegou há menos de 1 ano.

Grande parte dos estudantes reside em áreas próximas à escola, utilizando como principal forma de deslocamento a caminhada ou transporte próprio (carro). Entre 10% e 15% dos alunos vão de bicicleta, e uma pequena fração depende de transporte contratado, como vans escolares. Isso demonstra a característica de bairro e a proximidade entre comunidade e escola.

No campo digital, observa-se ampla conectividade: praticamente todas as famílias possuem celular com acesso à internet, e a maioria conta com rede wi-fi em casa. Estima-se que cerca de 70% dos alunos disponham de celular próprio, o que facilita a comunicação escolar, mas também reforça a necessidade de mediação pedagógica frente ao uso excessivo desses dispositivos.

A escolaridade dos responsáveis é heterogênea: uma parcela expressiva concluiu o ensino médio, muitos chegaram ao ensino superior, e outra parte significativa não ultrapassou o ensino fundamental. Esse dado é essencial para compreender o capital cultural disponível no ambiente familiar e o apoio oferecido às práticas escolares.

A pesquisa revelou que a maior parte dos responsáveis demonstra envolvimento ativo: comparece às reuniões, incentiva a frequência escolar, estimula a realização de tarefas e acompanha o desenvolvimento dos filhos. Isso aponta para um potencial positivo de parceria escola–família no processo educativo.

No lazer, predominam atividades relacionadas ao uso de tecnologias: celular, jogos, TV/streaming e redes sociais, além da prática de esportes. Em grande parte dos casos, o tempo de uso do celular ultrapassa duas horas diárias, o que merece atenção da escola em estratégias de equilíbrio entre atividades digitais e práticas formativas presenciais.

O perfil da comunidade escolar do E.M. Príncipe revela famílias de composição média, com renda concentrada nas faixas de 1 a 3 salários mínimos, moradias equilibradas entre próprias e alugadas, e presença significativa de tecnologias digitais no cotidiano. A boa participação das famílias na vida escolar, aliada ao tempo de residência consolidado no município, representa um importante recurso de apoio ao processo pedagógico. Contudo, os desafios relacionados à vulnerabilidade social de parte dos alunos e ao excesso de exposição às telas precisam ser considerados no planejamento escolar e nas práticas pedagógicas.



## 1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Escola Municipal Príncipe conta com uma equipe profissional diversificada e qualificada, que atua de forma integrada para garantir o pleno funcionamento da instituição e a efetividade do processo de ensino e aprendizagem.

A estrutura administrativa, composta por gestores, coordenadores e equipe de apoio, assegura a organização pedagógica e administrativa da escola, favorecendo um ambiente de trabalho colaborativo.

O corpo docente, distribuído em diferentes áreas do conhecimento, evidencia o compromisso com a formação integral dos estudantes, contemplando desde o ensino dos componentes curriculares até o atendimento educacional especializado, a Libras, o reforço escolar e os SAPs, garantindo a inclusão e o suporte necessário para o desenvolvimento de todos.

Além disso, a equipe de apoio e os profissionais terceirizados desempenham papel essencial na manutenção do ambiente escolar, proporcionando condições adequadas para o aprendizado.

A participação da comunidade escolar, por meio da Associação de Pais e Professores (APP) e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, fortalece a gestão democrática e compartilhada, refletindo o envolvimento coletivo na construção de uma escola participativa, inclusiva e comprometida com a qualidade da educação.



Número de alunos: Geral, por segmento e por turma - 01/09/2025

<b>2025 – ESTRUTURA PEDAGÓGICA – PRÍNCIPE</b>			
	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	
E N S I N O  F U N D A M E N T A L	<b>6.º Ano</b>	A	MATUTINO
		B	VESPERTINO
		C	MATUTINO
		D	VESPERTINO
		E	MATUTINO
		F	VESPERTINO
	<b>7.º Ano</b>	A	MATUTINO
		B	VESPERTINO
		C	MATUTINO
		D	VESPERTINO
		E	MATUTINO
	<b>8.º Ano</b>	A	MATUTINO
		B	VESPERTINO
		C	MATUTINO
		D	VESPERTINO
	<b>9.º Ano</b>	A	MATUTINO
		B	VESPERTINO
		C	MATUTINO
		D	VESPERTINO
		E	MATUTINO
TOTAL DE TURMAS: 20 TURMAS - PERÍODO MATUTINO = 10 TURMAS PERÍODO VESPERTINO = 10 TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS = 612- EM 19/08/2025.			

**Profissionais que atuam na Escola Municipal Príncipe - 2025:**

<b>ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – PRÍNCIPE</b>	
<b>Gestão.</b>	Edineia Dos Santos
<b>Coordenação de gestão.</b>	Adilson Rodrigues de Mara figo
<b>Administração escolar.</b>	Diego Moratelli / Denise Alves
<b>Coordenação pedagógica.</b>	Roseli Antt de Brito - Orientação Sonia Mara Kuk - Orientação Juciele Gemin Loeper - Supervisão

<b>PROFESSORES - 2025</b>		
<b>Ano/série</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Biblioteca</b>	Kelly Regina Decker	20h
<b>Língua Portuguesa</b>	Alexandre Fellini	40h
<b>Língua Portuguesa</b>	Marcia Cerdeira	40h
<b>Língua Portuguesa</b>	Cássia de Oliveira Vieira	12h
<b>Língua Portuguesa</b>	Mariane Pinheiro Santos	04h
<b>Matemática</b>	Diego André Azambuja	40h
<b>Matemática</b>	Irene De Carvalho	40h
<b>Matemática</b>	Mislaine de Oliveira Bruno	10h
<b>História</b>	Rosangela do Rocio Horokoski	40h
<b>História</b>	Márcia Angeski Bobato	24h
<b>História</b>	Athur Stinghen Barz	10h
<b>História</b>	Luiz Carlos Oliveti	04h
<b>Geografia</b>	Luana Emily Caverzan	40h
<b>Geografia</b>	Silvio Aparecido farias Correia	24h
<b>Geografia</b>	Zoe Bianca dari	03h
<b>Ciências</b>	Gabriela de Paula Nascimento	40h
<b>Ciências</b>	Ercilia Santos Souza	40h
<b>Ciências</b>	Mauricio Rodrigues frutuoso	12h
<b>Educação Física</b>	Gilberto dos Reis de Souza	40h
<b>Educação Física</b>	João Claudio Vieira	21h
<b>Educação Física</b>	Hiury Moura Alexandre	40h
<b>Inglês</b>	Lidiane Mendonça Bertholo	40h
<b>Inglês</b>	Luiz Gustavo Aguilar	20h
<b>Artes</b>	Meysa rafaela Cerdeira Prevelato	40h
<b>Artes</b>	Danieli Fogaça do Prado	06h
<b>Professor de Libras</b>	Aron Rodrigues Lisboa	20h
<b>AEE - Atendimento Educacional Especializado</b>	Jennifer Jéssica Schaffazick	40h
<b>SAPs</b>	Ana Cristina	20h
<b>Reforço</b>	Kelly Regina Decker	20h
<b>Professor(a) readaptado(a)</b>	Denise Alves	40h

**EQUIPE DE APOIO - 2025**

<b>Profissional</b>	<b>Atuação</b>	<b>Carga Horária</b>
Lityara da Silva Freire	Apoio Pedagógico	40h
Thalyta Sincero	Profissional de apoio - Inclusão	40h
Iasmin Boechat Camargo	Estagiaria	20h
Yasmim de Souza de Alencar	Estagiaria	30h
Evelyn Regina Martins de Medeiros	Estagiaria	30h
Vicente Berté Boddy	Estagiaria	20h
Andreia Cristina Neres	Serviços gerais - terceirizada	40h
Kelli Regina De Arruda	Serviços gerais - terceirizada	40h
Silvane Lindebeck Cordeiro	Serviços Gerais - terceirizada	40h
Nicole Martins de Oliveira	Serviços gerais - terceirizada	40h
Silvana Loss	Serviços gerais - terceirizada	40h
Telma Weiss	Copeira	40h
Gleicele Marquez da Silva	Copeira	40h
Vanessa Nepomuceno Langner	Vigilante	40h
João Carlos Rehs	Vigilante	40h

**PROJETO A+ 2025**

<b>Profissional</b>	<b>Atuação</b>	<b>Carga Horária</b>
José Carlos "Zequinha"	Desporto Escolar	20h

**Associação de Pais e Professores APP - PRÍNCIPE**

**DIRETORIA**

**Presidente:** Juciele Gemin Loeper  
**Primeiro Secretário:** Lidiane Mendonça Bertholo  
**Primeiro Tesoureiro:** Luana Emily Caverzan

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**Presidente:** Edinéia dos Santos  
**Secretária:** Denise Alves  
**Conselheira:** Christiane Aparecida Schmekel  
**Conselheira:** Odneia da Silva Azevedo Feghera  
**Conselheiro:** Donatilio Silva Junior  
**Conselheira:** Renata Pinheiro Vasção  
**Conselheira:** Diana Paola Zapata Narváez, brasileira

**CONSELHO FISCAL**

**Presidente:** Roseli Antt de Brito  
**Membro Efetivo:** Silvane Lindebeck Cordeiro  
**Suplente:** Jane Aparecida da Costa Correia  
**Suplente:** Renata Aparecida dos Santos  
**Suplente:** Rosangela do Rocio Horokoski



## 1.5 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS EM SUA VERTENTE INSTITUCIONAL

A E.M. Príncipe estrutura sua organização temporal com base nas normativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e na Proposta Curricular da Rede Municipal de Itapoá, assegurando coerência entre o tempo escolar e as necessidades de desenvolvimento integral dos estudantes do Ensino Fundamental II.

Atendendo às faixas etárias entre 11 e 14 anos, a escola oferece o Ensino Fundamental II com duração de quatro anos, abrangendo do 6.º ao 9.º ano, nos períodos matutino e vespertino, conforme a demanda e a disponibilidade da rede. Essa organização temporal tem como finalidade proporcionar aos alunos um percurso formativo contínuo, articulado e progressivo, considerando as especificidades da adolescência e a complexidade dos saberes próprios dessa etapa educacional.

Cada turno de atendimento é composto por uma jornada diária com carga horária que respeita os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo sistema municipal. As aulas são organizadas em módulos de 45 minutos, de terça a sexta-feira, com cinco aulas por turno. Às segundas-feiras, a escola adota uma organização diferenciada, com seis aulas de 38 minutos cada.

A distribuição das disciplinas e dos tempos pedagógicos busca a integralidade do currículo, a interdisciplinaridade e a articulação entre os componentes curriculares assegurando o tempo necessário para o desenvolvimento dos conteúdos, previstos na Proposta Curricular.

A escola também prevê momentos institucionais de formação continuada dos professores, planejamento pedagógico, conselhos de classe, reuniões com famílias e projetos interdisciplinares, integrando o tempo escolar com a construção coletiva da proposta educativa. Essas práticas contribuem para o fortalecimento do projeto pedagógico e para a qualificação dos tempos e espaços formativos.

Importa destacar que a Escola Municipal Príncipe compreende o tempo escolar como um elemento pedagógico estruturante, que vai além da mera cronologia ou do currículo. O tempo, aqui, é compreendido como tempo de aprendizagem, de escuta, de convivência, de reflexão e de desenvolvimento humano. Por isso, busca-se uma



gestão do tempo que seja flexível, ética e sensível às realidades dos sujeitos envolvidos no processo educativo, valorizando tanto os tempos formais quanto os tempos informais da escola, como os recreios, os intervalos, os projetos extracurriculares e as vivências coletivas.

A organização dos tempos, portanto, está alinhada aos princípios da educação integral e democrática, reconhecendo que o ato de educar exige ritmos diversos, tempos diferenciados e abordagens plurais, que respeitem o percurso singular de cada estudante, sem perder de vista a construção coletiva do conhecimento, a equidade e a qualidade social da educação.

## **2. CONCEPÇÕES TEÓRICAS NORTEADORAS**

A Proposta Curricular da Educação Básica do Município de Itapoá foi construída de forma coletiva e fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, tendo como base epistemológica a Pedagogia Histórico-Crítica e a Psicologia Histórico-Cultural. Esses fundamentos oferecem as concepções necessárias para compreender o processo educativo e orientar as escolhas metodológicas assumidas pelos educadores da rede municipal.

Assim, as concepções norteadoras configuram-se como fundamentos básicos que orientam as diretrizes e políticas da educação em Itapoá, destacando-se: a concepção de homem e sociedade, a concepção de conhecimento, a função social da escola e o papel do professor.

Concepção de homem e de sociedade: compreende-se que a relação entre o homem e a sociedade se dá pela produção e apropriação de bens materiais e imateriais que, em movimento dialético, constroem a história. Nesse processo, por meio da relação com o trabalho, o homem transforma a si mesmo e o mundo em que vive. Reconhece-se, portanto, que a produção da existência humana é um processo social: o ser humano não vive isoladamente, mas em sociedade, a qual constitui a base da convivência humana.

Concepção de conhecimento: o conhecimento não é transmitido de forma natural ou mecânica. Para apropriar-se da cultura, é necessário que cada indivíduo desenvolva, de maneira ampla, as funções psicológicas superiores, possibilitando a utilização do patrimônio humano-genérico. Esse processo se concretiza nas mediações entre sujeito e realidade. Sem pensamento conceitual, sensibilidade



estética e a relação recíproca entre atividade, pensamento e linguagem, o ser humano não alcançaria processos mais complexos de conhecimento.

Para Duarte (2016, p. 68), os conceitos científicos transformam o pensamento da criança a partir da base formada pelos conceitos espontâneos. Sem os primeiros, o pensamento permaneceria limitado ao cotidiano; sem os segundos, seria impossível avançar para o conhecimento científico. O aprendizado científico, portanto, exige atividade pensante mediada por signos, que permite reunir elementos distintos e fundi-los em um todo coerente, em constante transformação. Esse processo configura-se como catarse — uma transformação intelectual, emocional, educacional, política e ética que modifica a visão de mundo do indivíduo e suas relações com a vida, a sociedade e a humanidade.

A função social da escola e o papel do professor: considerando que o desenvolvimento intelectual depende da apropriação cultural, a educação escolar se configura como a forma mais elaborada de ensinar e aprender. Ela é uma das instâncias sociais responsáveis pela transformação da sociedade em seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Nesse sentido, a escola deve assumir o compromisso de socializar o conhecimento científico de forma contextualizada, compreendendo contradições, movimentos e possibilidades de mudança nas práticas sociais.

Educar, portanto, não significa separar o conhecimento científico do cotidiano, mas promover a superação do senso comum pelo conhecimento científico, elevando o pensamento e a subjetividade dos indivíduos a níveis mais complexos e ricos. Esse processo acontece, sobretudo, por meio do ensino intencional e sistemático, voltado à formação integral dos sujeitos.

Saviani (2021, p. 13) afirma que:

“O que não é garantido pela natureza tem que ser produzido historicamente pelos homens, e aí se incluem os próprios homens. Podemos, pois, dizer que a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto de homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se formem humanos e, de outro lado, à descoberta das formas mais adequadas para atingir este objetivo.”



O trabalho educativo também implica cuidado: acolher, ouvir, encorajar, apoiar, desenvolver o aprendizado do pensar e do agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza e do planeta (DCNs, 2013, p. 17). O cuidado traduz-se em responsabilidade e compromisso com a formação de sujeitos autônomos, éticos e independentes.

Nesse cenário, o educador tem o papel de mobilizar os conhecimentos historicamente acumulados, compreendendo o conceito de aprendizagem e sistematizando o conhecimento de forma intencional em conteúdos escolares. Resignifica, assim, sua prática pedagógica como concretizadora de um objetivo social: promover a aprendizagem. Para tanto, é necessário organizar o trabalho educativo, planejar ações, definir instrumentos e avaliar continuamente o processo.

O professor deve estar atento e comprometido com sua prática, inovando sem abrir mão do planejamento. O processo educativo exige organização sistemática, mas também sensibilidade às necessidades individuais e coletivas, criando oportunidades para todos e contribuindo para a formação cidadã. Ao relacionar os saberes da realidade dos alunos com o conhecimento científico, o educador fortalece a democratização do ensino e a promoção da qualidade na educação.

### **3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO**

A organização do trabalho pedagógico aqui apresentada está atrelada às concepções teóricas e metodológicas assumidas pela Rede Municipal de Ensino de Itapoá, as quais fundamentam e norteiam a Proposta Curricular vigente. Essas concepções orientam não apenas a prática educativa, mas também a compreensão da escola como espaço social de construção do conhecimento e de formação humana integral. Nesse contexto, destaca-se a concepção de escola como instituição responsável pela socialização do saber sistematizado, bem como a concepção de sujeito que se pretende formar: crítico, autônomo, ético, capaz de compreender e transformar a realidade em que vive.

Assim, os processos de ensino, aprendizagem e avaliação desenvolvidos pela escola não se reduzem à mera transmissão de conteúdos, mas buscam promover o desenvolvimento pleno das funções psicológicas superiores, articulando o conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. Esse movimento intencional e sistemático garante que a prática pedagógica esteja sempre em consonância com os



princípios da educação pública de qualidade, comprometida com a inclusão, a cidadania e a emancipação dos estudantes.

### 3.1 PLANO DE ENSINO

O Plano de ensino, com base na Proposta Curricular Municipal, é o planejamento pedagógico dos professores para um período letivo (anual, semestral ou trimestral), sistematizado e organizado, durante um período letivo, no qual apresenta as escolhas dos conteúdos, dos objetivos de aprendizagem, dos encaminhamentos metodológicos e de avaliação que deverão orientar suas ações na prática pedagógica para o ano letivo.

O Plano de Ensino é elaborado a partir da reflexão do professor ou professores a respeito das condições para a aprendizagem de seus alunos, o que pode ser identificado e analisado por meio de avaliações diagnósticas, no início do ano letivo e de interações e mediações do professor com os alunos, podendo assim identificar e descrever o **nível de desenvolvimento real dos alunos**, o que eles já sabem, conceitos que já se apropriaram, processos e ferramentas que já sabem operar e processos cognitivos que realizam, assim como, identificar o **nível de desenvolvimento proximal**, as aprendizagens que estão prestes a ser consolidadas, ou seja, os conteúdos e processos cognitivos que os alunos não sabem, mas que estão em condições de aprenderem e desenvolverem. Por isso, o Plano de Ensino poderá ser revisado durante o ano letivo de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos.

No início do ano letivo, antes de dar as boas vindas aos alunos, os professores recebem orientações da coordenação pedagógica para a elaboração do Plano de Ensino. A primeira ação do Plano de Ensino para os professores, juntamente com os coordenadores pedagógicos, é o planejamento do Período Diagnóstico, que tem como objetivo identificar o nível de desenvolvimento dos alunos. De acordo com o nível do desenvolvimento identificado e da análise da Matriz Curricular, a segunda ação será a elaboração, em rede, do documento de Flexibilização Curricular pelos professores do mesmo ano e por componente curricular para os anos finais do ensino fundamental.

O documento de Flexibilização Curricular refere-se à reorganização dos conteúdos curriculares e dos objetivos de aprendizagem (presentes na Matriz



Curricular), necessários para que os alunos possam recuperar as aprendizagens que não foram possíveis nos anos de 2020 e 2021, por conta da suspensão das aulas presenciais, e assim, de forma processual, garantir a aprendizagem dos conteúdos e objetivos da aprendizagem essenciais no percurso formativo dos alunos na educação básica. Na elaboração do Documento de Flexibilização Curricular, será considerado a Matriz Curricular, o Continuum Curricular e o diagnóstico realizado no início do ano letivo.

A partir da reorganização curricular realizada em rede (o documento de Flexibilização Curricular), a terceira ação será a finalização do Plano de Ensino, com base nos conteúdos e objetivos selecionados em rede, o professor, juntamente com os colegas da mesma área ou de forma individual, irá organizar, de modo geral, estratégias metodológicas e de avaliação para o ano letivo, de forma que ampare os Planejamentos de Aulas.

Os professores são orientados nos agendamentos com a supervisão a realizar revisão do seu Plano de Ensino, retomando conteúdos que ainda não foram devidamente apropriados pelos alunos. Toda equipe escolar deve ter em vista que o avanço nos conteúdos educacionais deve acontecer de maneira qualitativa, garantindo a apropriação dos conhecimentos de maneira significativa.

## **3.2 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação constitui-se em um processo essencial de acompanhamento do ensino e da aprendizagem, orientado para a consolidação da educação integral de cada sujeito em seu percurso formativo. Mais do que verificar resultados, a avaliação assume caráter investigativo, contínuo e sistemático, exigindo permanente reflexão e ação sobre a apropriação do conhecimento por parte dos estudantes, bem como decisões pedagógicas relacionadas à organização do ensino por parte dos professores.

Nesse sentido, a Proposta Curricular de Itapoá (2022) destaca que:

“A avaliação constitui-se num processo de acompanhamento do ensino (atividade do professor) e da aprendizagem (do aluno) de forma a consolidar a educação integral de cada sujeito no seu percurso formativo a ser oportunizado na Educação Básica, assim como, num instrumento investigativo, de forma contínua e sistemática, que exige



um processo permanente de reflexão e ação sobre a apropriação do conhecimento (por parte dos alunos) e de decisão para a organização do ensino (por parte do professor).”

A avaliação é, portanto, elemento fundamental desde o início do ano letivo, servindo como indicador para a elaboração e o replanejamento do plano de ensino. Além disso, possibilita a constante reelaboração de estratégias metodológicas e a proposição de intervenções pedagógicas que favoreçam novas oportunidades de aprendizagem, respeitando os diferentes ritmos e necessidades dos estudantes.

Na Rede Municipal de Ensino de Itapoá, a avaliação está normatizada pela Resolução nº 006/2022/CME/SC, que estabelece diretrizes para o processo avaliativo nas Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Educação. Essa normativa encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), na lei ordinária que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Itapoá e na própria Proposta Curricular Municipal vigente, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 15 de dezembro de 2022.

### 3.2.1 ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO - 6.º ao 9.º ano

De acordo com a Resolução nº 06/2022 do Conselho Municipal de Educação, os estudantes têm direito à realização de, no mínimo, uma oportunidade de avaliação (prova, trabalho, atividade, exercício, prática, entre outros) acompanhada da recuperação paralela, vinculada diretamente a este instrumento avaliativo.

Em situações de ausência no dia da avaliação, o aluno deverá ter garantida uma nova oportunidade de realização, sem prejuízo ou desconto de nota, desde que seja apresentado o Protocolo de Justificativa de Faltas em Dia de Avaliação, devidamente preenchido pelos responsáveis na secretaria da escola, no prazo de até três dias úteis após a data da avaliação (Art. 19 – Resolução 06/2022).

A escola orienta os pais e responsáveis a manterem atenção às faltas dos estudantes, tanto em dias de avaliações quanto em longos períodos de ausência, uma vez que estas comprometem o processo de ensino e aprendizagem. Ressalta-se que os conteúdos não trabalhados em sala precisam ser retomados em casa, em parceria com a família.

O professor tem a responsabilidade de: Informar a coordenação e registrar no acompanhamento pedagógico as ausências dos estudantes em dias de avaliação,



para que a família seja contatada;

Realizar retomada ou revisão dos conteúdos antes da aplicação da recuperação paralela;

Elaborar atividades de recuperação paralela, podendo aplicá-las para toda a turma como forma de consolidar aprendizagens. Quando não for possível uma única atividade para todos, devem ser propostas atividades diferenciadas, sempre sob o direcionamento do professor em sala de aula.

Garantir que cada instrumento avaliativo tenha sua própria recuperação, sendo vedada a utilização de uma única recuperação para dois ou mais instrumentos.

Critérios quantitativos (notas): os alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 deverão obrigatoriamente realizar recuperação. Cabe ao professor organizar esse processo de forma clara e coerente, assegurando que seja percebido como uma oportunidade de avanço e de consolidação do aprendizado. Para os estudantes com desempenho igual ou superior a 7,0, fica a critério do professor ofertar a recuperação paralela, priorizando sempre as possibilidades de progressão na aprendizagem.

O aluno ausente em dia de avaliação, desde que com justificativa protocolada pelos responsáveis, deve comparecer preferencialmente na aula subsequente da respectiva disciplina já preparado para realizar a prova ou atividade não realizada. Caso isso não seja possível, deverá conversar com o professor para definir nova data ou forma de avaliação.

### 3.2.2 ORIENTAÇÕES SOBRE O INSTRUMENTO AVALIATIVO “TRABALHO”

Os trabalhos avaliativos devem ser planejados como instrumentos de aprendizagem e não apenas de verificação. Assim, orienta-se que:

**Realização em sala de aula:** deve-se priorizar a realização dos trabalhos em sala, possibilitando que o professor ofereça suporte pedagógico e orientações necessárias para que o aluno se aproprie dos conceitos e conteúdos em estudo.

**Trabalhos de casa:** quando realizados, devem ser adequados ao nível de apropriação dos alunos em relação aos conteúdos trabalhados. É responsabilidade do professor acompanhar esse processo, por meio de retomada de conteúdos, explicações e momentos de esclarecimento de dúvidas.



### **Sobre prazos e registros (Resolução nº 06/2022 – CME/Itapoá):**

**1ª data de entrega/conclusão:** a pontuação será de 1,0 a 10,0. Caso o aluno não entregue o trabalho ou não o conclua nessa data, será atribuído 0,0 no sistema *Educar Web*<sup>1</sup>, salvo quando houver apresentação de Protocolo de Justificativa, preenchido presencialmente pelos responsáveis na secretaria da escola.

**2ª data de entrega/conclusão:** corresponde à recuperação, que também terá pontuação obrigatória de 1,0 a 10,0.

Atribuições do professor:

- Comunicar imediatamente à orientação escolar os casos de alunos que não entregaram o trabalho na primeira data e/ou não realizaram a recuperação, a fim de minimizar problemas relacionados às notas.
- Informar os alunos com antecedência sobre as datas de entrega, utilizando diferentes formas de registro: anotações no caderno, mural de avisos na sala e/ou formulário de registro de avaliação. Recomenda-se estimular os estudantes a repassar essas informações aos colegas ausentes e às famílias.
- Ao lançar o instrumento avaliativo no *Educar Web*, preencher obrigatoriamente os campos de conteúdo e critérios.
- Utilizar corretamente as siglas padronizadas conforme portaria normativa do sistema *Educar Web*:

**AV1** (Avaliação 1)

**REC1** (Recuperação 1)

**AV2** (Avaliação 2)

**REC2** (Recuperação 2)

e assim sucessivamente.

---

<sup>1</sup> O *Educar Web* é um sistema integrado de gestão escolar, desenvolvido pela empresa ABASE Sistemas, amplamente utilizado por secretarias municipais de educação. Ele oferece diversos módulos voltados ao cotidiano das escolas, como planejamento, controle de frequência, lançamento de notas, comunicação com estudantes e familiares, além de disponibilizar portais específicos para professores e alunos com funcionalidades adaptadas às suas demandas educativas.



### 3.2.3 AVALIAÇÕES DESCRITIVAS DOS ALUNOS DE INCLUSÃO E COM EXTREMA DIFICULDADE:

- Cada professor deve observar os alunos de inclusão de suas turmas conforme a lista de alunos de inclusão e lista de alunos com PEI - Plano Educacional Individualizado.
- Após o período diagnóstico, será realizado agendamento com a coordenação para definição dos alunos que serão atendidos com PEI.
  - Os alunos que são atendidos com PEI terão avaliação descritiva em todos os componentes curriculares.
  - Os alunos que não serão atendidos com PEI terão somente o boletim.
  - **ALUNOS COM DIFICULDADES ACENTUADAS DE APRENDIZAGEM:** Sobre as avaliações em que o professor realiza o auxílio aos alunos com dificuldades, é necessário registrar no “BALÃOZINHO” (campo descritivo) do instrumento avaliativo qual forma de aplicação e orientações, quais adaptações e ações foram realizadas para o aluno alcançar a nota obtida. Esse registro é de extrema importância para respaldar as ações do professor e de toda escola com relação aos avanços do aluno, norteando intervenções com o mesmo, com a equipe e com a família. No caso dos alunos com extrema dificuldade de aprendizagem e que ainda não possuem laudo, será consultado os registros do conselho de classe do ano anterior, registros do acompanhamento pedagógico, considerações dos professores no período diagnóstico e solicitação de avaliação do aluno pela equipe multidisciplinar para deliberação sobre implantação ou não de “PEI / PI” para o aluno.



### 3.2.4 PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA DAS FALTAS DOS ALUNOS EM DIAS DE AVALIAÇÃO

Os professores informam a orientação sobre a falta do aluno no dia de avaliação. (através do email institucional ou atendimento presencial).

A orientação escolar, realiza a comunicação para os pais:

Informamos sobre a falta/ausência do(a) aluno(a) em dia de avaliação previamente agendada.

**DISCIPLINA:**

**DATA DA AVALIAÇÃO/TRABALHO:**

Conforme a RESOLUÇÃO N° 006/2022 do Conselho Municipal de Educação, informamos que:  
Art. 19. Quando da falta do aluno no dia da avaliação, o professor deverá oportunizar a avaliação, desde que apresentado atestado médico ou justificativa por escrito do responsável, que deverá protocolar PRESENCIALMENTE na secretaria da escola até 3 (três) dias úteis após o dia da avaliação.

§ 1° A justificativa por escrito do responsável, protocolada na escola, deverá explicitar o motivo pelo qual se deu a necessidade da falta do aluno no dia da avaliação.

Após o requerimento, o aluno será comunicado sobre uma nova data para realização da avaliação. É necessário acompanhar a vida escolar do aluno para auxiliar na preparação e comparecimento para as avaliações.

Contamos com a sua colaboração para os avanços na aprendizagem do aluno.

Atenciosamente.

Reforçamos a importância do repasse de informações para a orientação via e-mail institucional ou atendimento presencial, assim como acompanhamento da tabela de informações compartilhadas sobre as faltas dos alunos.

***Cabe aos professores a maleabilidade e acolhimento em relação a ouvir e orientar os alunos quando estes trouxeram justificativas das faltas de maneira verbal, informando dos procedimentos, verificando cada situação.***



### **3.3 ATENDIMENTO À DIVERSIDADE**

O atendimento à diversidade é entendida como característica da espécie humana, projetando-se ao cenário das diferenças de identidade constitutivas dos seres humanos, suas mais distintas organizações, e da sua heterogeneidade que a caracteriza. É a convivência de indivíduos diferentes em relação à etnia, orientação sexual, cultura, gênero, entre outros, em um mesmo espaço. Neste sentido, Vieira (2009, p. 145) aponta que o ambiente escolar deve ser um espaço vivo de valorização, que possui como compromisso contemplar as diferentes dimensões das identidades, para que todos possam ser percebidos, respeitados e valorizados em sua totalidade.

É fundamental uma estrutura escolar que acolha os sujeitos em seus tempos, seus pertencimentos, sua cultura e seus valores. A escola tem um papel fundamental com o desenvolvimento integral dos alunos, especialmente com o ensino do conhecimento científico. Faz parte deste processo, conhecer as diferentes leis que tratam sobre os direitos humanos.

Diante das diversidades presentes na escola e da sua função social, requer de todos os profissionais da educação conhecimentos específicos sobre as questões que envolvem as diversidades (leis, pesquisas científicas, entre outros), desenvolvendo e fortalecendo um espaço de justiça social, de cidadania e respeito, evitando toda forma de preconceito, violência, assédio moral, manipulação intelectual, entre outros que atentem contra o direito individual de se desenvolver em um ambiente saudável, incentivando constituírem-se cidadãos críticos e empoderados.

#### **3.3.1 EDUCAÇÃO PARA AS QUESTÕES DE GÊNERO**

De acordo com a Proposta Curricular do Município de Itapoá, a Educação para as Questões de Gênero está respaldada na Constituição Federal (1988), que ampara as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013), tratando dos princípios fundamentais da cidadania e da dignidade do ser humano, do pluralismo político, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa,



[...] construir uma sociedade livre, justa solidária, garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 2013, p. 16).

A escola tem um papel fundamental com o desenvolvimento do indivíduo e como usufruir do seu direito de cidadania.

Os professores enfrentam desafios diferentes de acordo com o crescimento das crianças e aquilo que trazem em sua bagagem de conhecimento. É importante que a inserção da abordagem educativa sobre sexualidade não se dê de forma pontual e sim de modo contínuo e articulado com outras atividades e objetivos relacionados aos diferentes conteúdos. A abordagem da sexualidade na escola está relacionada diretamente à saúde, à informação e ao conhecimento, contribuindo para:

- Promoção de uma compreensão abrangente sobre corpo, sobre saúde e sobre desenvolvimento humano, com a transmissão de conhecimentos científicos e a promoção de princípios éticos a respeito do corpo humano (aspectos biológicos: anatomia externa e interna, incluindo aparelho reprodutor, aspectos culturais, sociais e históricos: como a multiplicidade de características humanas e a influência dos padrões estéticos).
- Transmissão da valorização das múltiplas expressões humanas, com o reconhecimento de diversas formas de ser, agir, sentir, e construir relações.
- Combate a estereótipos, preconceitos e discriminações quanto a questões de gênero e qualquer outra maneira de preconceito e discriminação.
- Incentivo para que as crianças reconheçam a escola como um espaço de esclarecimento de dúvidas e aprendizagem sobre suas curiosidades e interesses;
- Valorização das diferenças e promoção do respeito às múltiplas maneiras de ser, com combate às diversas formas de preconceito, inclusive as discriminações por questões relacionadas às orientações sexuais e suas identidades.
- Prevenção de ocorrência de violações de direito, como abuso sexual e propiciar dentro do espaço escolar condições emocionais, como confiabilidade e segurança, para que possam buscar ajuda, no caso, de seus direitos violados.



- Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e informações sobre métodos contraceptivos.
- Informação sobre o processo de concepção, gestação e parto (abordando os problemas envolvendo a gravidez precoce).

Os debates de gênero são muito complexos e envolvem diversos aspectos que vão além das desigualdades. Porém, é preciso revelar as semelhanças e reconhecer as diferenças no que diz respeito a sentimentos, desejos e ações de meninas e meninos. É tarefa da escola fazer com que alunos e alunas reflitam sobre seus sentimentos e emoções diante de conflitos interpessoais, desconstruindo preconceitos de gênero e contribuindo para a construção de novos modelos de relação entre homens e mulheres pautados em princípios de igualdade e justiça.

### 3.3.2 RELAÇÕES ÉTNICAS

As relações étnicas são ações que consideram os seres humanos diversos em suas experiências de vida históricas e culturais, únicos em suas personalidades e, também, diversos em suas formas de perceber o mundo, contudo, a história social vem revelando cenários repletos de desigualdades e exclusões. Neste sentido percebeu-se pelos que coordenam a educação nacional, a necessidade e o interesse pelas leis educacionais que tratam as relações étnicoraciais no cotidiano em sala de aula, bem como o interesse de compreender a formação da nossa sociedade e de como as políticas educacionais interferem ou podem vir a interferir sobre essas relações.

É preciso promover a observância dos princípios da diversidade, para que se opere uma transformação no comportamento e na mentalidade coletiva, moldados pela tradição, pelos costumes e pela história. Todos somos sujeitos da diversidade, mas há que destacar os grupos que vivenciaram processos de preconceito e discriminação, principalmente no período formativo. De acordo com a Lei No 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003), que trata da inclusão do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira e, posteriormente, com a inserção da cultura e da história indígena por meio da Lei No 11.645, de 10 março de 2008 (BRASIL, 2008), provocou-se a mudança de um currículo hegemônico até então.

A implementação dessas leis nas escolas, por meio dos conteúdos, trabalhados nos diferentes componentes curriculares, faz com que o conhecimento



dos elementos culturais e de natureza emancipatória sejam voltados a todas as etnias presentes no território da federação.

O ambiente escolar deve ser um espaço vivo de valorização que possui como compromisso contemplar as diferentes dimensões das identidades, para que todos possam ser percebidos, respeitados e valorizados em sua totalidade. Desenvolvendo assim, um universo de construção da identidade étnica, apresentando-se como um espaço social em que todos possam interagir, seres etnicamente diferentes do mundo homogeneizado da família.

Diante desse cenário, o desafio está em implementar práticas pedagógicas interdisciplinares, articuladas aos componentes curriculares, mediante a utilização de metodologias e de estratégias que visem assegurar o respeito, o reconhecimento, o protagonismo e a valorização étnico-racial dos afrodescendentes e indígenas no ambiente escolar.

E é nesse contexto adverso que a educação deve aportar-se, reconhecendo essa realidade e desvelando no fazer pedagógico o discurso que produz violências e regula comportamentos que acabam por influenciar e hierarquizar o pertencimento étnico dos alunos, promovendo reflexões em torno da relação existente entre o prescrito e o vivido, ou seja, entre os saberes veiculados nas propostas curriculares e as representações sociais dos saberes no âmbito do vivido. Embora, perceber a extensão da discriminação não seja algo fácil, devido a naturalização das atitudes discriminatórias surgidas na escola, sabemos que estão presentes em insinuações, em olhares, na forma que se distribui atenção, nas amizades, nas brincadeiras violentas, no isolamento de alunos, entre outras.

Devemos estar atentos, pois ao ignorarmos situações de preconceito e discriminação racial legitimamos a atitude, fazendo com que, essa prática continue presente no cotidiano das nossas escolas. A reprodução de ideias estereotipadas, preconceituosas e estigmatizadas existentes em todo o contexto sócio-histórico que permeia nossa sociedade, devem ser combatidas até a extinção.

### **3.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A inclusão, na sua vertente educativa, alicerça-se no conceito de Educação para todos, ambos intrinsecamente associados aos valores da equidade e justiça. Como tal, referem-se, ao assegurar o direito à educação de todas as crianças e jovens, independentemente das suas características ou dificuldades, de forma a construir uma sociedade mais justa. No Brasil, a educação inclusiva, possui um



robusto ordenamento jurídico, com leis, decretos e notas técnicas que regulamentam e dão as diretrizes para a Política Nacional de Educação Especial, especificamente para os Sistemas de Ensino que operacionalizam o serviço educacional a este público.

Uma escola inclusiva desenvolve-se através de um longo processo de mudança, eliminando as barreiras à aprendizagem e à participação que podem ser experienciadas pelos alunos. Também deve dispor de serviços e recursos para a educação especial que assegurem condições de acesso ao currículo adaptado através do planejamento individual (PI), por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares. É um processo que nunca está acabado dependendo de um desenvolvimento pedagógico e organizacional contínuo da escola.

A Educação Inclusiva compreende a Educação Especial na escola regular, um processo histórico e social em curso, para o qual muitos avanços foram conquistados, porém ainda com muitos desafios quanto ao atendimento educacional diário para os estudantes com deficiência, na Educação Básica.

Em relação ao marco legal da educação inclusiva no Brasil, destaca-se a Lei Brasileira da inclusão, Lei no 13.146/15, que assegura o direito ao atendimento educacional dos estudantes com deficiência em toda sua trajetória escolar, desde a educação infantil até o ensino superior, de modo a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

A educação inclusiva não se constrói apenas com a matrícula dos alunos que apresentam NEE (Necessidades Educacionais Especiais) nas escolas de ensino regular, mas com o entendimento de que todas as pessoas são capazes de aprender e desenvolver-se, observados os níveis de desenvolvimento no sentido de promover oportunidades de aprendizagem, com estilos e ritmos diferenciados, desde que tenham real oportunidade e sejam respeitadas. O conceito de Inclusão enfatiza o papel da escola regular na sua tarefa de atender à totalidade dos alunos, identificando e abordando as dificuldades educacionais que emergem durante o processo ensino aprendizagem.



A rede municipal de ensino desenvolveu um protocolo único para otimizar as informações acerca dos alunos, inclusive portadores de necessidades especiais.

No ato da matrícula, a escola deverá:

- cadastrá-lo no sistema e informar qual o tipo de deficiência do aluno.
- solicitar dos pais relatórios de atendimento e/ou acompanhamento a que ele tenha sido ou esteja sendo submetido.
- Nos casos de recém integrados à Educação Especial, a escola organiza-se durante um curto período de tempo, duas semanas aproximadamente, para levantamento dos dados, os quais irão compor relatórios a serem enviados à SMEI.
- Esses relatórios subsidiarão a escola na tomada de decisões sobre os recursos e atendimentos a serem disponibilizados ao aluno.
- Para solicitar o profissional de apoio ao aluno com NEE, a escola deverá encaminhar à secretaria de educação, formulário próprio da educação inclusiva, preenchido pelo profissional do AEE (Atendimento Educacional Especializado) com auxílio do professor regente e orientador escolar.
- Cópia da entrevista realizada com os pais, e registros dos contatos com os responsáveis, sobre as possíveis dificuldades apresentadas pelo aluno, e demais documentos que julgar relevantes.
- O professor do AEE, é responsável por organizar os atendimentos dos alunos Público Alvo em contra turno, na sala de recursos multifuncionais. Bem como dar suporte e orientação aos professores, familiares, profissionais de apoio, equipe gestora e demais envolvidos no processo de ensino aprendizagem dos alunos.

É importante ressaltar que nos baseamos nas resoluções de Educação Especial do Município de Itapoá (nº 006/2023; nº 004/2024; nº 009/2024).

Os alunos de Inclusão são atendidos na sala do AEE(atendimento educacional especializado) ou SAP, ( Serviço de Apoio Pedagógico) - com a intenção de promover o desenvolvimento integral do aluno com necessidades especiais para que ele possa utilizá-lo em sua rotina diária, de vida e estudos. O AEE tem como objetivo, identificar barreiras que impedem seu desenvolvimento, e promover ações que minimizem os impactos diretos no processo de desenvolvimento e convívio social, dentro de sua condição. Desta forma, o profissional do AEE acompanha os alunos e orienta os professores de ensino regular, famílias e demais envolvidos, de maneira a



definir estratégias de aprendizagem condizentes às limitações dos alunos com dificuldade.

**Público Alvo NEE (Necessidade Educacional Especial):** São considerados público-alvo da Política Nacional de Educação Especial: Considera-se público-alvo do AEE:

a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

#### **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR:**

É de responsabilidade do Professor Regente:

- o planejamento,
- as adaptações;
- o atendimento ao aluno com NEE.
- Orientação e encaminhamentos com os(as) profissionais de apoio que atendem os alunos de inclusão.

***O PROFISSIONAL DE APOIO É COLABORADOR DO TRABALHO PEDAGÓGICO  
EM SALA DE AULA E FORA DELA.***



## PROFISSIONAL DE APOIO

A função do profissional de apoio consiste em favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia dos alunos, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar.

A presença do Profissional de Apoio escolar deve ser o elo facilitador para a criança com deficiência na escola, por este motivo deve ser incluído em todas as atividades dentro e fora da sala de aula como:

- **Cuidado pessoal:** incentivar, orientar e acompanhar para desenvolver a autonomia nas atividades.
- **Refeições:** quando necessário servir os alimentos, orientar o uso dos talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-lo em caso de necessidade;
- **Locomoção-** orientar, acompanhar, monitorar e conduzir o aluno que faz o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele. Realizar transposição do aluno quando necessário
- **Intervalo/recreio** - Acompanhar o intervalo/recreio, ao término do mesmo conduzir o aluno para sala de aula, verificar os encaminhamentos necessários pelo professor regente e então deverá cumprir os 15 min de intervalo;
- **Equipamento de acessibilidade** - Orientar, acompanhar, monitorar e conduzir o aluno que faz o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele.
- **Atividades escolares** - Auxiliar nas atividades escolares das quais se fizer necessário, sob orientação pedagógica determinada pelo professor regente e/ou profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- **Rotinas da turma** - Acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na unidade escolar;
- **Eventos** - Participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselho de classe, reuniões pedagógicas)



- **Autonomia intelectual** - Favorecer a autonomia intelectual fornecendo suporte para que o aluno desempenhe as atividades propostas pelo professor regente em sala de aula,
- **Acompanhamento nas aulas** - Acompanhar as aulas de Educação Física, Ensino Religioso, Arte, Informática Educacional e outros necessários;
- **Auxílio nas atividades** - Orientar a turma, quando necessário, dando auxílio nas atividades desenvolvidas pelo professor regente.

A Educação inclusiva compreende a Educação Especial dentro da escola regular e transforma-a em um espaço para todos. É fundamental compreender que o aluno de inclusão é de responsabilidade de toda a escola. Essa articulação garante melhores resultados no processo de aprendizagem desses alunos.

### **Da Avaliação**

De acordo com a resolução municipal 006/2023, Art. 43. A avaliação de aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos público alvo da Educação Especial, e de alunos que apresentam outras necessidades educacionais especiais, deverá respeitar as diferenças individuais, configurando-se numa ação pedagógica processual e formativa que analisa a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno. Parágrafo único. Entende-se por alunos com outras necessidades educacionais especiais aqueles que apresentam laudo diagnóstico de transtornos funcionais específicos.

Art. 44. A avaliação do aluno da Educação Especial deverá levar em consideração as especificidades e capacidades de cada aluno, podendo ser utilizado o Planejamento Individual PI.

§ 1º O PI será desenvolvido para o aluno que necessita de adaptação curricular, sendo um instrumento flexível devendo ser revisto periodicamente, uma vez que visa desenvolver, avaliar e redefinir sistematicamente o planejamento pedagógico e a formação integral dos alunos com deficiências. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAPOÁ – SANTA CATARINA 1

§ 2º Entende-se por adaptação curricular quando, diante do nível de desenvolvimento do aluno com necessidades educacionais especiais, é necessário no planejamento pedagógico do professor a adaptação do currículo.



§ 3º Entende-se por adaptação de atividades, as adaptações nos encaminhamentos metodológicos, de acordo com a necessidade educacional do aluno.

Art. 45. Nas atividades avaliativas deverão ser utilizados, quando necessário, recursos que atendam às condições específicas do aluno, tais como: extensão do tempo de avaliação, adaptações na formatação das atividades avaliativas, avaliação oral, uso de recursos tecnológicos e de materiais concretos, recursos humanos de apoio, dentre outros que se fizerem necessários.

### 3.5 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

O ambiente escolar é compreendido como um espaço de educação formal, destinado à socialização do conhecimento científico em suas formas mais elaboradas e historicamente sistematizadas. É nesse espaço que ocorre o processo de humanização, por meio do desenvolvimento das funções psicológicas superiores, possibilitando aos alunos o acesso ao saber construído pela humanidade e aos objetos da cultura. A escola, portanto, constitui-se em um lugar privilegiado de aprendizagem e desenvolvimento, onde se revelam as concepções de formação humana e se materializa a compreensão do trabalho pedagógico.

Nesse ambiente promovem-se atividades significativas em diferentes momentos do desenvolvimento dos alunos. Para tanto, a escola deve oferecer espaços fisicamente estruturados, com materiais organizados de forma intencional, além de primar pela qualidade das relações estabelecidas. Assim, no cotidiano escolar, proporcionam-se vivências diárias que permitem aos alunos o acesso às formas mais elaboradas da cultura, favorecendo o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores.

A estrutura física da unidade escolar é composta por dez salas de aula, com capacidade média para 30 a 35 alunos cada, além de uma sala destinada a 24 estudantes. Conta também com uma sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), uma sala de materiais pedagógicos e administrativos, uma biblioteca, um espaço externo com bancos, uma sala de professores equipada com dois banheiros (masculino e feminino), uma sala de Orientação Educacional, uma sala de Supervisão Escolar, uma sala de Direção, uma secretaria, uma sala de materiais de Educação Física, bem como um ginásio coberto com dois banheiros (masculino e feminino),



cada qual com chuveiro, além de banheiros adaptados para Pessoas com Deficiência (PCD), também equipados com chuveiro. Complementam a estrutura um pequeno depósito sob a escada, uma cozinha estruturada, uma sala para armazenamento de produtos de limpeza, banheiros masculinos, femininos e um banheiro adaptado para PCD. O espaço dispõe ainda de um refeitório com mesas e bancos para o serviço da merenda escolar.

A biblioteca atende tanto alunos quanto professores, e a manutenção e ampliação de seu acervo bibliográfico ocorre por meio de recursos da Secretaria de Educação, doações, da Associação de Pais e Mestres e também por recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### **3.6 TECNOLOGIAS - CULTURA DIGITAL E EDUCAÇÃO**

A cultura digital tem promovido transformações profundas na sociedade contemporânea, impactando diretamente as formas de comunicação, aprendizagem, trabalho e convivência social. As tecnologias digitais estão presentes de maneira permanente em diversos contextos da vida cotidiana, o que influencia também a forma como os estudantes percebem e atribuem sentido ao processo de escolarização. Nesse cenário, torna-se indispensável que a escola estabeleça conexões entre o conhecimento sistematizado e as múltiplas linguagens e possibilidades apresentadas pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).

As tecnologias não devem ser vistas apenas como recursos de apoio, mas como ferramentas mediadoras capazes de potencializar a construção do conhecimento, estimular a criatividade, favorecer a autoria e ampliar as oportunidades de aprendizagem. No entanto, seu uso efetivo depende de uma intencionalidade pedagógica clara, ancorada no projeto educativo da escola, já que o simples acesso à informação não garante, por si só, processos de ensino e aprendizagem significativos.

Nesse sentido, torna-se imprescindível compreender que a incorporação das tecnologias requer formação continuada dos professores, de modo a reduzir a distância entre sua formação inicial e os desafios contemporâneos da prática docente. Assim, a tecnologia deve estar a serviço de uma proposta pedagógica crítica, ética e inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento das competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tais como: o pensamento científico, crítico



e criativo; a cultura digital; a comunicação; o trabalho e projeto de vida; e a responsabilidade e cidadania.

### 3.6.1 PRÁTICA PEDAGÓGICA E AS TECNOLOGIAS NA ESCOLA PRÍNCIPE

Na Escola Príncipe, os recursos tecnológicos são integrados ao planejamento pedagógico de forma articulada ao currículo e às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Os professores, em parceria com a coordenação pedagógica, são incentivados a planejar e agendar o uso das tecnologias de maneira intencional, evitando práticas fragmentadas ou meramente ilustrativas. Essa perspectiva permite que as ferramentas digitais sejam utilizadas como meios de investigação, criação, colaboração e experimentação, possibilitando que os alunos desenvolvam autonomia, senso crítico e protagonismo.

Dessa forma, a escola compreende os recursos tecnológicos como oportunidades educativas para enriquecer as práticas pedagógicas, promover aprendizagens significativas e aproximar os conteúdos curriculares da realidade dos estudantes, estimulando a construção de sentidos para o conhecimento escolar.

#### **Materiais Pedagógicos Disponíveis:**

05 projetores multimídia (datashow)

02 telas de projeção

02 caixas de som amplificadas

03 impressoras

30 tablets

10 computadores (uso administrativo)

03 celulares institucionais

10 lousas interativas

### 3.6.2 USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS NA ESCOLA PRÍNCIPE

A integração dos recursos tecnológicos disponíveis deve ir além do uso instrumental, transformando-se em estratégias pedagógicas que ampliem as possibilidades de aprendizagem, inovação e participação ativa dos estudantes. Para isso, recomenda-se:



### **Integração Curricular e Interdisciplinaridade**

Promover projetos interdisciplinares que utilizem os recursos digitais (tablets, lousas interativas, projetores) para articular diferentes áreas do conhecimento.

Incentivar o uso das tecnologias em atividades investigativas, nas quais os estudantes busquem soluções para problemas reais da comunidade escolar ou local.

### **Letramento Digital e Cidadania Crítica**

Desenvolver atividades que formem os alunos para o uso ético, responsável e seguro das tecnologias, abordando temas como segurança digital, fake news, proteção de dados e convivência em ambientes virtuais.

Estimular a produção de conteúdos digitais pelos estudantes (vídeos, podcasts, blogs, apresentações), incentivando a autoria e a comunicação crítica.

### **Aprendizagem Colaborativa e Projetos de Vida**

Utilizar ferramentas digitais para favorecer o trabalho em equipe e a colaboração online, estimulando o protagonismo dos estudantes.

Incorporar metodologias ativas, como sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos (ABP) e gamificação, aproveitando os recursos tecnológicos como suporte.

### **Cultura Maker e Criatividade**

Estimular atividades de experimentação, prototipagem e resolução criativa de problemas, utilizando tablets, lousas interativas e computadores como instrumentos de pesquisa e criação.

Valorizar a criatividade digital, incentivando a edição de vídeos, construção de jogos, criação de histórias multimídia e apresentações interativas.

### **Acompanhamento Pedagógico**

Oferecer acompanhamento aos professores, com foco na inovação pedagógica mediada por tecnologias.

Orientar os docentes no planejamento intencional do uso das TDICs, garantindo coerência com os objetivos de aprendizagem da Proposta Curricular de



Itapoá e com o perfil dos estudantes.

### **Acessibilidade e Inclusão**

Explorar as tecnologias para atender às diferentes necessidades educacionais, utilizando recursos de acessibilidade digital (ampliação de tela, leitores de texto, aplicativos de apoio à aprendizagem).

Buscar trazer aos alunos em situação de vulnerabilidade acesso equitativo às ferramentas digitais da escola.

As tecnologias na Escola Príncipe são compreendidas como mediadoras de experiências educativas significativas, que estimulam a criatividade, a autonomia e o pensamento crítico. O uso estratégico dos recursos/ferramentas, aliado à formação docente e ao planejamento curricular, permite que a Escola Príncipe avance em direção a uma educação inovadora, inclusiva e alinhada às demandas da sociedade contemporânea.

## **3.7 COTIDIANO DO TRABALHO:**

### **3.7.1 Entrada**

Os alunos deverão acessar a escola pelo portão da Rua Roberto Rizental, com abertura autorizada 10 minutos antes do início das aulas, conforme definido em reunião de revisão do PPP.

Ao entrarem nas dependências escolares, devem dirigir-se aos espaços reservados para a formação das filas, organizadas por série e turma, aguardando o sinal. O professor responsável pela primeira aula se dirigirá até a fila para conduzir os estudantes às respectivas salas.

Uma vez em sala, os alunos devem permanecer em seus lugares, preparando-se e organizando-se para o início das atividades.

Alunos que chegarem atrasados deverão passar pela secretaria, onde será feito o registro do atraso e a comunicação às famílias. Haverá uma tolerância de até 10 minutos para entrada na primeira aula. Após esse período, o aluno só poderá ingressar na segunda aula, ficando a critério do professor a autorização para entrada após a tolerância.



Saída antecipada somente será permitida mediante autorização dos pais ou responsáveis, enviada por escrito (geralmente via WhatsApp), com ciência da Direção ou Coordenação.

### 3.7.2 Saída

Ciclistas e usuários de motos elétricas deverão sair obrigatoriamente pelo portão lateral, na Rua Roberto Rizental.

Pedestres deverão utilizar o portão da quadra coberta, na Rua Honório Parra.

Saídas antecipadas só serão autorizadas mediante solicitação prévia e justificativa apresentada à Equipe Pedagógica.

Em casos de atrasos recorrentes ou saídas fora do horário, os pais serão convocados para reunião. Persistindo a situação, o caso será encaminhado ao Conselho Tutelar.

Horários de saída

Período matutino: 6.º e 7.º anos – saída às 11h28.

Período vespertino: 6.º e 7.º anos – saída às 16h58.

### 3.7.3 Espelho de turma:

Cada turma terá um mapa de lugares em sala de aula, o qual é organizado e acompanhado pelo professor regente e dos representantes da turma, com objetivos diversos que vão desde separar alunos cuja proximidade cause problemas de indisciplina ou desvio de concentração, assim como atender necessidades de alunos com dificuldades de aprendizagem e de inclusão, entre outras situações que melhorem o andamento do trabalho pedagógico em sala de aula.

Caso o professor tenha preferência por outra forma de organização em suas aulas, o mesmo tem autonomia para reorganizar os alunos.

Antes de encerrar sua aula, cada professor deve acalmar e organizar os alunos dentro do espelho de turma.

### 3.7.4 Recreio dos alunos

O recreio deve ser compreendido pelos alunos como um momento destinado à alimentação, ao descanso e às necessidades fisiológicas. Embora também possa ser utilizado para brincadeiras, é fundamental que os estudantes tenham atenção para



evitar atitudes ou jogos que coloquem em risco sua própria segurança ou a de seus colegas. Sempre que possível, poderão ser oferecidas atividades orientadas, bem como a disponibilização de materiais para jogos, brincadeiras e práticas esportivas, de modo a tornar esse tempo mais saudável, seguro e proveitoso para todos.

Faltas dos Alunos:

Os professores devem informar à Coordenação quando um estudante apresentar cinco faltas consecutivas ou sete alternadas.

Os atestados médicos apresentados pelos alunos serão lançados no sistema *Educar Web* e comunicados aos professores por meio do grupo oficial de WhatsApp da escola.

### 3.7.5 Faltas dos Funcionários

Em caso de faltas, os funcionários devem entregar os atestados na Unidade Escolar em até 24 horas.

Atestados de três dias ou mais devem ser entregues diretamente no Departamento de Recursos Humanos, sendo necessário passar por perícia médica.

A escola solicita que o funcionário envie também uma cópia digital do atestado (via WhatsApp) para ciência e organização interna das demandas de trabalho.

Quando o atestado coincidir com dias de formação, este deverá ser encaminhado ao e-mail da Formação Continuada da SME.

Horário de revezamento da quadra:

Atualmente, a escola conta com três professores de Educação Física, que organizam suas aulas em conformidade com a proposta curricular do Município de Itapoá. A disciplina é ofertada em três aulas semanais, sendo uma teórica e duas práticas.

Para as atividades práticas, os professores realizam um revezamento do uso da quadra coberta, de acordo com a tabela de horários previamente organizada e fixada na sala da supervisão.

Na tabela de revezamento, utilizam-se as iniciais dos nomes dos professores para identificar a distribuição das aulas. O campo destacado em cor diferente indica o dia reservado para o uso da quadra coberta por aquele professor. Dessa forma, garante-se uma organização clara e visualmente acessível, facilitando o entendimento e a gestão dos horários de Educação Física.



### 3.7.6 Reforço Escolar / SAPs

No ano de 2025 a partir do mês de agosto, a escola passou a contar com atendimento de uma professora efetiva do SAP (Sala de Apoio Pedagógico), atuando 20 horas aos alunos do 6° ao 9° que apresentam transtornos de aprendizagem, público alvo do programa.

O reforço escolar também segue o mesmo percurso descrito, acima, onde a implantação ocorreu na mesma época, e com profissional contratada para atuar na biblioteca e reforço, executando as duas atividades no mesmo ambiente. O reforço constitui-se em uma ação extremamente importante para consolidar avanços de aprendizagem e apropriação de conceitos presentes nos conteúdos educacionais pelos alunos com dificuldade.

O reforço escolar é ofertado para cada aluno duas vezes na semana, com duração de 45 minutos por aula. O atendimento em grupo reduzido possibilita ao professor trabalhar nas dificuldades dos alunos de maneira direta, oportunizando boas situações de aprendizagem significativa, além de um acolhimento e olhar mais próximo.

### 3.7.7 AEE - Atendimento Educacional Especializado

O trabalho da sala de recursos do AEE é realizado em espaço específico e equipado com recursos diversificados para o atendimento pedagógico dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Os atendimentos são realizados pelo menos duas vezes por semana, podendo ser aumentado dependendo de cada caso e da disponibilidade de horário, com duração de 45 minutos cada um.

Além de atender os alunos de inclusão, o AEE e o professor responsável pela sala de recursos, constituem um suporte para todos os profissionais da escola, famílias e demais envolvidos no processo, onde o objetivo é sempre o processo de desenvolvimento integral do aluno, transpondo barreiras e obstáculos que o impedem de exercer minimamente seu papel de cidadão partícipe do convívio social.

Parcerias com outras instituições:



Dentro das ações propostas pela escola temos a realização de diversas ações entre outras secretarias, como a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, APAE, Assistência Social, Itapoá Saneamento, Secretaria de Trânsito, entre outros profissionais e pessoas de notório conhecimento.

O objetivo dessas ações é proporcionar experiências significativas aos alunos na apropriação de conhecimentos diversos. As parcerias são abordadas com os professores para que estabeleçam relação com o trabalho pedagógico, seja na alfabetização ou no componente curricular específico.

### 3.7.8 Período de transição - 9.º ano para o Ensino Médio

Compreendemos o período de transição escolar como um processo que ocorre a cada mudança de ano/série, trazendo consigo novos desafios, professores e rotinas. Contudo, em determinados momentos essa transição acontece de forma mais intensa, com mudanças significativas na vida acadêmica e pessoal dos estudantes. Um desses marcos é a passagem do 6.º ano do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, considerada uma das etapas mais desafiadoras e complexas da trajetória escolar.

Na Escola Municipal Príncipe, realizamos um conjunto de ações planejadas para o acolhimento e a preparação dos alunos do 6.º ano. Tais ações incluem momentos de escuta, rodas de conversa, orientações sobre a continuidade dos estudos, intensificação de conteúdos e aproximação com a comunidade escolar do Ensino Médio, em especial por meio da parceria com a Escola de Educação Básica Nereu Ramos.

Encerrar o Ensino Fundamental representa a conclusão de um ciclo, mas também o início de novas responsabilidades. Essa fase é marcada por descobertas, construção de identidade, desenvolvimento da autonomia e enfrentamento de conflitos próprios da adolescência. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2022), a evasão escolar no Brasil se intensifica justamente no início do Ensino Médio, atingindo índices próximos a 10% dos estudantes no 1º ano. Esse dado reforça a importância de preparar nossos alunos para essa etapa, fortalecendo o vínculo com a escola e a compreensão de que a continuidade dos estudos é fundamental para o projeto de vida.

A literatura educacional aponta que a transição bem-sucedida depende de estratégias pedagógicas de acolhimento e acompanhamento individualizado (COSTA;



SILVA, 2020). Para além do aspecto acadêmico, é essencial que os estudantes sintam-se apoiados em suas necessidades emocionais e sociais, compreendendo o Ensino Médio não apenas como continuidade, mas como espaço de possibilidades para o futuro.

Nesse sentido, a escola assume papel de agente transformador, estabelecendo comunicação clara, direta e respeitosa com os adolescentes, considerando suas necessidades de reconhecimento e escuta. O Ensino Médio consolida a formação integral dos sujeitos, preparando-os para a cidadania, o trabalho e a continuidade nos estudos. Essa formação só é efetiva se a transição for acompanhada com responsabilidade e planejamento.

Portanto, ao compreender a transição do 9.º ano como momento decisivo, reafirmamos nosso compromisso em criar condições para que os estudantes possam avançar com segurança e motivação. Nossas ações se concentram em três dimensões:

**Acadêmica** – intensificação gradual dos estudos, orientação metodológica e desenvolvimento da autonomia no processo de aprendizagem;

**Socioemocional** – espaços de acolhimento, diálogo e escuta, visando o fortalecimento da autoestima e do protagonismo juvenil;

**Institucional** – articulação entre Ensino Fundamental e Ensino Médio, através de parcerias, projetos interinstitucionais e visitas técnicas.

Dessa forma, a Escola Municipal Príncipe busca ofertar que a transição para o Ensino Médio seja não apenas uma passagem de ciclo, mas uma experiência significativa de continuidade, pertencimento e transformação.

### **3.7 CALENDÁRIO ANUAL**

O calendário escolar constitui-se como um documento normativo e organizador do período letivo, integrando o planejamento pedagógico e administrativo da escola. Sua função vai além da simples marcação de datas: trata-se de um instrumento de gestão que assegura a organização da rotina escolar, estabelecendo o início e término das aulas, os períodos de férias, recessos e feriados previstos, bem como a programação de reuniões, eventos e demais atividades pedagógicas que permeiam o ano letivo.



De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o calendário escolar deve garantir, obrigatoriamente, uma carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. Este é um princípio fundamental para assegurar a qualidade e a continuidade do processo de ensino e aprendizagem em todas as instituições de Educação Básica.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, o calendário escolar é elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a legislação vigente, e posteriormente encaminhado às unidades escolares. Na Escola Municipal Príncipe, assim como nas demais escolas da rede, o calendário é complementado com a inclusão de eventos pedagógicos, culturais e sociais, definidos em reuniões coletivas com professores, equipe gestora e coordenação pedagógica.

As reuniões com pais e responsáveis, os projetos educacionais e as atividades específicas de cada etapa e modalidade de ensino são incorporados ao calendário conforme as demandas e necessidades diagnosticadas no cotidiano escolar. Dessa forma, o calendário não apenas cumpre uma função legal e administrativa, mas se configura como um recurso pedagógico essencial, garantindo a organização do tempo escolar, a integração entre escola e comunidade e o fortalecimento dos processos educativos que sustentam a formação integral dos estudantes.

### **3.8 ACOMPANHAMENTO DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA E DA SUPERAÇÃO DA RETENÇÃO ESCOLAR**

Os índices de evasão escolar estão entre os maiores desafios enfrentados na educação. Por esse motivo, definir estratégias da permanência dos alunos é uma ação fundamental, que deve ser constantemente revisitada e aprimorada.

As dificuldades de aprendizagem se acentuaram significativamente no período da pandemia, seja em decorrência de sequelas físicas, psicológicas ou cognitivas, seja pela ausência de acompanhamento presencial de um profissional de ensino. Diante desse cenário, tornou-se essencial organizar de forma efetiva aulas de reforço e encaminhamentos pedagógicos que evitem a retenção escolar. Assim, trata-se de



um tema que exige análise cuidadosa para que se desenvolvam processos de recuperação das aprendizagens, assegurando a progressão dos estudantes.

Na Escola Municipal Príncipe, são ofertadas aulas de reforço para alunos do 6.º ao 9.º ano, conduzidas atualmente por profissionais do Reforço, SAP e AEE. Essas atividades ocorrem no contraturno, com carga semanal de 2 atendimentos de 45 minutos, ministradas por profissionais da escola com formação em Pedagogia. Além disso, professores e equipe pedagógica desenvolvem ações direcionadas aos estudantes com maiores dificuldades, adotando uma postura empática e promovendo atendimentos individualizados que consideram tanto a trajetória escolar do aluno quanto os aspectos psicológicos envolvidos.

### 3.9 CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe constitui-se em uma parada para reflexão sobre as práticas presentes no cotidiano escolar, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e redirecionar as práticas pedagógicas docentes.

É um dos momentos mais relevantes da rotina de uma escola, o qual permite ir além da análise diagnóstica do aluno, oportuniza a tomada de consciência da própria ação, reorganiza toda a prática permitindo a construção de novos saberes, fazendo com que as ações educativas propiciem melhores resultados, no que se refere ao desempenho escolar do aluno, principalmente, no que diz respeito à tomada de consciência sobre a articulação do trabalho pedagógico como um todo.

O Conselho de Classe manifesta-se como prática social identificada com o trabalho coletivo, político, pedagógico, democrático e de possibilidades emancipadoras, tomando como suporte teórico-metodológico as ações elencadas no Projeto Político Pedagógico. Por meio dele é possível articular os diversos segmentos da escola, contribuindo para que os problemas de aprendizagem sejam analisados criticamente, visando a superação dos mesmos, mediados por propostas sugeridas pelo grupo. Cruz afirma que quando,

democraticamente orientado, o Conselho de Classe pode reforçar e valorizar as experiências praticadas pelos professores, incentivar a ousadia para mudar e ser instrumento de transformação da cultura escolar sobre a avaliação. É o momento e o espaço de avaliação diagnóstica da ação educativa da escola, feita pelos professores e pelos alunos, à luz do Projeto Político Pedagógico (CRUZ, 2005, p.09).



O conselho de classe é uma importante ferramenta de potencialidades, para tanto deve ser visto e aplicado como um processo pelo qual haja reflexão e tomadas de consciência, momento de analisar, discutir, deliberar, planejar, e propor soluções aos problemas e novos encaminhamentos, também acompanhar, orientar e avaliar o conjunto das ações educativas voltadas à gestão da própria escola e ao desenvolvimento da prática docente.

O conselho de classe é o órgão que tem por finalidade discutir e avaliar os aspectos pedagógicos e disciplinares do aluno, bem como as atividades docentes,

É obrigatório o comparecimento de todos os professores às reuniões do Conselho de Classe, ficando passíveis de penalidades nos termos do regimento, quando não apresentarem motivo justo comprovado.

### **3.9.1 ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE CLASSE**

- A avaliação global do aluno;
- Identificar e caracterizar dificuldades de aprendizagem do aluno, em participar da turma como um todo;
- Analisar e avaliar as causas, por área de estudo ou disciplinas, prevendo quais atividades serão adotadas e desenvolvidas durante a recuperação de estudos;
- Decidir pela anulação ou repetição de testes, provas, trabalhos ou arguições, destinados à avaliação do rendimento escolar, em que ocorram irregularidades ou dúvidas aos resultados;
- A definição de critérios para avaliação e sua revisão, quando necessário;
- Homologar ou não, caso por caso, os resultados finais de aproveitamento, decidindo sobre a aprovação ou não, reprovação ou recuperação dos alunos.

Caberá a gestão e equipe pedagógica estimular e direcionar o conselho de classe buscando definir ações que serão desenvolvidas durante o próximo trimestre ou semestre que contribuam para o pleno desenvolvimento de todos os alunos.

O conselho de classe está respaldado pela resolução nº6/2022 do CME, sendo este o documento norteador de sua execução.

Todos os presentes no conselho têm direito ao voto ou abstenção nas situações de aprovação ou retenção dos alunos em pauta.



### **3.9.2 PRÉ-CONSELHO COM PROFESSORES**

Tem por objetivo a verificação do desempenho individual e coletivo da aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos nos aspectos cognitivo, para que professores e equipe pedagógica possam detectar avanços qualitativos na aprendizagem, ou situações de dificuldades para intervenção, possibilitando traçar metas e estratégias diferenciadas para superação das dificuldades encontradas durante o trimestre.

O pré-conselho individual possibilita o diálogo mais próximo entre professores, gestão e equipe pedagógica para troca de informações específicas da turma no geral e individualmente, onde o professor terá a possibilidade de se expressar sem ter a preocupação em dividir o tempo com os colegas, dando voz ativa a todos, uma vez que os assuntos que forem comuns entre os pares será colocado no conselho de classe geral, sendo lavrado em ata pela equipe pedagógica para ser compartilhado ao final de cada trimestre. O mesmo contará com planilha específica que será preenchida por cada professor regente.

Esta ação também é percebida como a conclusão do trabalho de acompanhamento e parceria entre o coordenador pedagógico e o professor.

### **3.9.2 PRÉ-CONSELHO COM ALUNOS**

O pré-conselho com alunos têm por finalidade constituir-se em um espaço de reflexão pedagógica, na qual alunos e orientadores estarão conversando pautados por uma planilha contendo os seguintes itens: compromisso dos alunos com os estudos; aspectos físicos e administrativos; estratégias de ensino utilizadas em cada disciplina; avaliação; recuperação de conteúdos; recuperação de notas vermelhas, respeito mútuo alunos/professores; situações de dificuldades de relacionamento com os professores.

Tal instrumento dará ao aluno possibilidade de analisar, refletir a respeito de sua postura e responsabilidade enquanto aluno, e também avaliar coletivamente a instituição nos aspectos pedagógicos e físicos apontando pontos positivos ou negativos, sugerindo alternativas possíveis, norteados pela ética, responsabilidade e conhecimento das etapas que permeiam o processo de ensino e aprendizagem,



sendo conhecedores de seus deveres, direitos, responsabilidades e respeito nas relações entre alunos/professores, alunos/alunos, alunos/escola/comunidade.

### 3.10 REUNIÃO PEDAGÓGICA

A reunião pedagógica constitui-se em um momento de grande relevância no contexto escolar, pois parte da análise da prática social inicial dos docentes e das problematizações advindas de suas necessidades formativas. Seu objetivo principal é atender às demandas educativas, contribuindo para o desenvolvimento de uma prática pedagógica que favoreça a formação integral dos estudantes.

Trata-se de um espaço privilegiado para a articulação entre teoria e prática, proporcionando estudo, reflexão, planejamento e a troca de conhecimentos entre os profissionais da educação.

As reuniões pedagógicas, considerando o processo educativo, têm como finalidades:

- Planejamento e avaliação do trabalho pedagógico da escola;
- Tomada de decisões coletivas quanto ao processo contínuo de avaliação, recuperação e promoção dos alunos;
- Formação permanente da equipe escolar;
- Repasse de informações relevantes;
- Discussão de temas significativos para o fortalecimento do trabalho escolar.

### 3.11 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação de professores é um processo fundamental para a atualização, a construção de novos conhecimentos e, sobretudo, para o exercício reflexivo do saber e do fazer pedagógico, tanto na escola quanto em outros espaços educativos. Trata-se de um processo permanente de desenvolvimento profissional que possibilita o aprofundamento de estudos, o acesso a novos conceitos e a análise crítica do ensino, contribuindo simultaneamente para o crescimento do docente e para a qualidade da instituição.



A formação continuada deve ocorrer ao longo de toda a carreira docente, como instrumento de qualificação da prática pedagógica e, conseqüentemente, de melhoria da educação. Diferencia-se de uma ação pontual ou de um simples acúmulo de informações, pois envolve um movimento constante de estudo teórico, análise da realidade e interação entre profissionais, ampliando a compreensão sobre os processos de ensino e aprendizagem.

O município de Itapoá historicamente tem se preocupado em oferecer formação aos professores como estratégia de valorização e melhoria da qualidade de ensino. Em 2019, por meio da Secretaria Municipal de Educação, foi oportunizada a reelaboração da Proposta Curricular Municipal, com base em fundamentos epistemológicos, teorias de aprendizagem, metodologias e demais aportes necessários ao fortalecimento do trabalho pedagógico.

Nesse contexto, destaca-se a importância de que os professores se envolvam de forma ativa na definição do que ensinar, de como ensinar e do que os alunos precisam aprender. Esse processo motiva a busca por inovações e releituras constantes da prática docente, fortalecendo a construção coletiva de documentos e referenciais que orientam o trabalho pedagógico.

A formação continuada também deve contemplar debates, estudos e trocas de experiências que considerem as influências culturais e sociais presentes na realidade escolar. Trata-se de uma construção coletiva, aberta e multifacetada, comprometida com a democratização do saber e a emancipação dos sujeitos. Ao possibilitar esse diálogo, a escola cria condições para que docentes se tornem atores criativos, capazes de transformar suas práticas e contribuir para uma educação crítica e significativa.

É importante ressaltar que esse processo não é estático nem engessado. Pelo contrário, precisa ser constantemente revisitado e atualizado, considerando as mudanças sociais, culturais e tecnológicas que impactam diretamente a educação. O papel do professor, nesse cenário, é central: além de mediar o conhecimento historicamente acumulado, deve preparar-se para enfrentar os desafios contemporâneos, incluindo o uso das novas tecnologias e as transformações sociais que influenciam o comportamento e a aprendizagem dos estudantes.

A escola contemporânea, portanto, necessita vivenciar e consolidar práticas formativas que articulem teoria e prática, ciência e experiência, reflexão e ação. Para



tanto, a formação continuada deve ir além dos cursos de atualização, configurando-se como um processo contínuo e integrado ao cotidiano escolar.

Entre as estratégias adotadas pela escola destacam-se:

Grupos de estudo em horário de atividade, coordenados pela equipe pedagógica, sobre temas como planejamento, alfabetização, avaliação descritiva, uso do sistema Betha, entre outros.

Participação em cursos, oficinas, palestras e pós-graduação, presenciais ou online, promovidos pela Secretaria de Educação, gestão escolar ou instituições parceiras.

Parcerias com instituições e órgãos públicos e privados, como APAE, saúde e meio ambiente, que contribuem com palestras, oficinas e projetos de caráter socioeducativo.

Troca de experiências e visitas técnicas, que aproximam teoria e prática e ampliam o repertório dos professores.

Essas ações não apenas qualificam o trabalho docente, mas também favorecem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes, uma vez que impactam diretamente nas práticas em sala de aula. Assim, a formação continuada torna-se um instrumento essencial para dinamizar metodologias, enriquecer o processo educativo e consolidar uma escola capaz de responder às constantes transformações da sociedade.

## 4. NORMAS DA ESCOLA

### 4.1 CONTRATO DIDÁTICO

São regras e/ou combinados de convivências construídas pelas partes integrantes do grupo ou instituição atuante visando à participação efetiva de todos que dela fazem parte.

O contrato didático representa o conjunto de regras que regulam, entre outros aspectos, as relações que os professores e os alunos mantêm com o conhecimento e com as atividades propostas, estabelecendo direitos e deveres em relação às situações de ensino-aprendizagem e os papéis dos diferentes atores envolvidos no processo de formação intelectual e também de suas relações interpessoais.



Esse tipo de “contrato” expressa as condutas específicas que os professores esperam, ou podem esperar, do aluno e que este espera, ou pode esperar, dos professores – condutas que regulam o funcionamento do trabalho do grupo e as relações aluno /professor/ensino-aprendizagem

Aprender não é um processo que se efetiva sem rotinas ou ocorra de maneira espontânea ou mágica. Exige do professor presença mediadora na mobilização/problematização/construção/elaboração da síntese do conteúdo que será administrado.

Ao aluno cabe a presença atuante na construção do conhecimento/problematização/elaboração da síntese, buscando relacionar o conhecimento existente com o conhecimento novo, para então formar novos conceitos sobre o objeto em estudo.

Só assim o aluno torna-se atuante no processo e construção de seu conhecimento, possibilitando aos professores maiores possibilidades de se obter o alcance positivo de aprendizagem conforme os objetivos específicos de suas disciplinas, tornado a unidade escolar um local de conhecimento concreto e transformador, possibilitando a formação de alunos críticos, atuantes, e capazes de consolidar a construção de uma comunidade local atuante em todos os setores sociais que uma cidade possa ter.

#### 4.1.1 CONTRATO A SER ENTREGUE AOS PAIS E ALUNOS

##### **Pontualidade e Entrada/Saída**

##### **Horários:**

##### **Abertura dos portões:**

Manhã – 7h20

Tarde – 12h50

##### **Início das aulas:**

Manhã – 7h30

Tarde – 13h00

##### **Fechamento dos portões:**

Manhã – 7h35

Tarde – 13h05

**Entrada:** obrigatória pelo portão principal para todos os alunos.

Tolerância de 10 minutos para eventuais atrasos na 1ª aula. Após esse tempo:

- O aluno só entra no 2º horário, com autorização da Equipe Pedagógica e do



professor.

- O atraso será registrado.

*As situações de atrasos na chegada e para buscar o aluno no final do período serão registradas, e nas situações de reincidências constantes, os pais serão convocados para reunião com a coordenação. Não havendo melhora na situação, as informações e registros serão encaminhadas para o conselho tutelar.*

**Saída:** obrigatória para ciclistas e motos elétricas pelo portão lateral (Rua Roberto Rizental) e para pedestre utilizar a saída do portão da quadra coberta ( Rua Honório Parra)

Saída antecipada: somente com autorização prévia da Equipe Pedagógica e justificativa do responsável.

Atrasos e saídas fora do horário: Havendo reincidência resulta em convocação dos pais. Persistindo o problema, o caso será encaminhado ao Conselho Tutelar.

No final do período de aula, tanto matutino quanto vespertino, a saída dos alunos dos 6.º e 7.º anos saem às 11:28 e às 16:58.

### **Vestimenta Adequada**

O ambiente escolar é formal e de ensino. Sendo obrigatório: Uso do uniforme escolar diariamente. Na falta temporária, camiseta lisa branca ou cinza.

**Proibido:** Shorts ou saias com comprimento menor que 4 dedos acima do joelho.

Blusas com transparência ou decotes excessivos.

Croppeds, alças muito finas, tops e calças com rasgos exagerados.

**Educação Física:** Tênis, camiseta, bermuda ou calça confortável (tecidos leves).

Boné apenas com autorização do professor e sem prejudicar a visão.

Vestimenta inadequada implica encaminhamento à Equipe Pedagógica e contato imediato com os responsáveis para substituição.

### **Organização e Comportamento em Sala**

Início das aulas: organização em fila no pátio, aguardando o professor para se dirigir à sala de aula.

Durante a troca de professores, permanecer na sala de maneira organizada.

Respeitar o espelho de turma (disposição dos lugares) definido pelo professor.

- Mudanças serão feitas conforme necessidade pedagógica ou disciplina.



### **Zelo pelo Patrimônio e Ambiente Escolar**

Manter salas, banheiros, pátios e demais áreas limpos e organizados.

Respeitar e preservar: Carteiras, cadeiras, quadros e demais equipamentos. Bem como, materiais esportivos e de uso coletivo.

Banheiros: uso consciente da água, evitar desperdício e depredação.

Em caso de desenhos e pichações nos patrimônios públicos, o autor deverá limpar/apagar. O responsável será convocado para devidas providências (Artigo 163 Código Penal - Crime ao Patrimônio Público)

Qualquer dano proposital ao patrimônio, a família do autor será financeiramente responsabilizada.

### **Higiene Pessoal**

O cuidado com a higiene é fundamental para a saúde e o convívio.

- Diariamente: banho, cabelos limpos (presos quando necessário) e uniforme limpo.
- Unhas limpas e cortadas.
- Usar desodorante antes e após as aulas de Educação Física.

*PS: Em caso de epidemia de pediculose será responsabilidade da família o tratamento até resolução do problema.*

### **Materiais Escolares**

Trazer diariamente: Garrafinha de uso individual (copos descartáveis não são fornecidos) e não compartilhar utensílios de uso pessoal (evitar transmissão de doenças).

Zelo com o material próprio e o de uso coletivo da escola.

### **Frequência e Responsabilidade Acadêmica**

Faltas devem ser justificadas: Encaminhamento à Equipe Pedagógica: 5 faltas consecutivas sem justificativa, ou 7 faltas alternadas sem justificativa, para medidas cabíveis.

Em caso de ausência, o aluno deve procurar um dos representantes de turma para recuperar conteúdos, tarefas e no caso de avaliações procurar o professor do componente curricular.



### **Objetos Proibidos**

Não trazer equipamentos ou materiais que não sejam de uso pedagógico (exemplos: maquiagem, cartas, objetos cortantes e perfurantes)

Dispositivos eletrônicos,(celulares, fones, tablets, notebooks etc.), conforme Lei 14.363/2008 (anexo). Exceção: quando solicitado para atividade pedagógica.

Descumprimento: objeto será recolhido e devolvido apenas ao responsável.

A Escola não se responsabiliza em hipótese alguma por qualquer dispositivo eletrônico (perda, quebra, furto...)

### **Alimentação Escolar**

O lanche escolar é gratuito e igual para todos.

Para dieta especial por saúde, comunicar a Equipe Pedagógica para solicitação formal ao Centro de Alimentação Escolar.

Proibido, conforme Resolução nº 06/2020 – PNAE: balas, pirulitos, chicletes, chocolates, salgadinhos e similares, exceto em questões de saúde (controle do diabetes)

### **Bicicletário e Moto Elétrica**

A Escola não se responsabiliza em hipótese alguma por danos, perdas e furtos dos veículos de locomoção, deixados no bicicletário dentro da escola. Também é proibido estacionar fora do bicicletário, mesmo em dias chuvosos.

### **Situações Especiais**

Em casos de acidentes, uso de medicamentos durante as aulas ou necessidade de alimentação especial: Os pais devem agendar reunião com a Equipe Pedagógica.

Conflitos e problemas devem ser resolvidos na escola, junto à equipe pedagógica, com base no respeito e diálogo.

***Compromisso do Estudante: cumprir estas normas para preservar a ordem, a segurança e o respeito mútuo, fortalecendo o ambiente de aprendizagem para todos.***

## 4.2 NORMAS GERAIS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

### Horários

Cumprir rigorosamente os horários de início e encerramento das aulas. Pequenos atrasos comprometem a organização das rotinas escolares e podem gerar transtornos para toda a comunidade educativa.

Saída de Alunos: Não permitir a saída de alunos durante as aulas sem extrema necessidade, exceto em situações devidamente justificadas.

### Responsabilidade em Sala de Aula

O professor não deve deixar os alunos sozinhos durante o período de aula.

*Exceções: necessidades fisiológicas urgentes ou a busca de materiais indispensáveis que não possam ser retirados por um aluno/representante da turma.*

### Materiais e Recursos Didáticos

A escola dispõe de computadores e impressoras para reprodução de materiais pedagógicos destinados a alunos e professores.

É responsabilidade do professor atentar para:

- Formato do arquivo (preferencialmente em PDF, evitando desconfigurações);
- Formatação adequada (margens, tamanho da fonte);
- Correção ortográfica; Q
- Qualidade visual e pedagógica dos materiais.

**Solicitações de cópias ou impressões devem ser feitas com antecedência mínima de três (03) dias, enviadas por e-mail à equipe responsável.**

### Permanência do Aluno na Escola

Em caso de necessidade de permanência do aluno fora do horário regular de aula, o professor deverá solicitar à equipe pedagógica o encaminhamento de autorização formal, assinada pelos pais ou responsáveis.



## Agendamento de Equipamentos

Equipamentos multimídia devem ser previamente agendados no junto à supervisão.

A retirada dos equipamentos deve ser realizada pelo professor e/ou representante da turma ou aluno designado pelo professor, sempre com supervisão.

## Entrega de Planejamentos

Os prazos de entrega dos planejamentos devem ser cumpridos conforme orientações da supervisão escolar e da Secretaria Municipal de Educação (SME).

## 4.3 REPASSE DE INFORMAÇÕES

Os canais oficiais de comunicação são: EMAIL INSTITUCIONAL, que precisa ser verificado com frequência; GRUPO OFICIAL DO WHATSAPP, onde são repassados avisos e solicitações para verificação do email. As informações ainda são ofertadas de maneira impressa na sala dos professores e nos agendamentos com a coordenação pedagógica.

## 4.4 APOIO PEDAGÓGICO / REFORÇO

- Aos alunos com dificuldade de apropriação do conhecimento durante as atividades específicas de sala de aula, será oferecido no contraturno aulas de reforço/apoio, Língua portuguesa e Matemática, de acordo com a disponibilidade de profissional destinado pela SME.
- As aulas de apoio/reforço serão realizadas por um profissional específico para essa finalidade.
- A família será previamente comunicada para assinar a autorização do filho para sua participação;
- Caso a família não autorize a participação do aluno ou aconteça a desistência, deverá ser registrado com termo assinado pelos responsáveis e registro no acompanhamento pedagógico do aluno no *Educar Web*.
- A equipe de coordenação pedagógica realiza o acompanhamento dos alunos, famílias e profissionais de apoio.



- O profissional de apoio é responsável pelas ações como: frequência e registros dos alunos

#### 4.5 UNIFORME:

A SME disponibiliza uniforme padrão municipal para os alunos. A escola exige que todos utilizem uniforme em suas dependências. No caso de descumprimento, haverá contato com a família para providências cabíveis, como: trazer uniforme e quando não houver uniforme disponível será permitido o uso de camiseta (lisa) branca ou cinza.

#### 4.6 NORMAS DE CONDUTA

A coordenação escolar dispõe de um sistema de registro (*Educar Web*) e ata para preenchimento conforme comportamentos inadequados em sala de aula ou dificuldades de aprendizagem.

#### 4.7 DOS ESPAÇOS COLETIVOS OBSERVAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO A EXPOSIÇÃO DE CARTAZES:

- O tamanho e a distribuição das letras (forma) no cartaz;
- Correção ortográfica;
- Estética;
- Folhas de sulfite deverão ser colocadas no papel craft tanto nas salas como nos corredores;
- Definir com os Coordenadores os temas de datas comemorativas ou temas abordados no planejamento (no agendamento).
- Os cartazes e murais devem permanecer expostos por 15 dias, devendo após esse período serem retirados e devolvidos para os alunos.

***O presente contrato estabelece normas que garantem respeito, segurança e qualidade no ambiente escolar. O cumprimento destas orientações é obrigatório e contribui para uma convivência harmoniosa e para o sucesso de todos.***



## 5. GESTÃO DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA

A democracia deve ser constituída desde o Estado, até a sala de aula. Os alunos precisam vivenciá-la para se constituírem seres democráticos. Apenas constar na legislação a obrigatoriedade da democracia na realização da gestão escolar não garante que ela ocorra.

Os princípios da gestão democrática são a descentralização, participação e transparência, definindo o papel de atuação de cada um dos sujeitos envolvidos no processo educacional e pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, como os pais, professores, estudantes e funcionários, em todos os aspectos da organização da escola.

Não deve se tratar apenas de uma concepção de sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, mas do entendimento de que a democratização da gestão é condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, na medida em que possibilita que a escola crie vínculos com a comunidade onde está inserida, pautando seu currículo na realidade local, conferindo sentido à proposta pedagógica e envolva os diferentes agentes em uma proposta de corresponsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Segundo Lima (2010, p. 29) .

[...] a gestão democrática só é possível quando o poder está descentralizado, e, é claro, existem sujeitos participativos no processo, que ao atuarem no processo decisório contribuem para consolidar o movimento histórico necessário para tornar as instituições democráticas e, assim, fazer a democracia avançar.

Portanto, as mais diferentes ações que compõem a gestão de uma escola ou sistema de ensino são resultantes do trabalho de múltiplos sujeitos. O decreto municipal nº 4030/2019, de 19 de junho de 2019, em conformidade aponta que:

Art. 1º A Gestão Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, em todos os níveis e modalidades, com a participação da comunidade escolar, tem por princípios a gestão democrática e a autonomia escolar. (ITAPOÁ, 2019)



A gestão escolar municipal segue em conformidade com a LDB (Lei n. 9.394/96) a qual afirma que as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da gestão democrática. Para tanto está sendo facultado prover os cargos de gestores de escolas da rede municipal de ensino através de processo eleitoral instituído por decreto nº 4030/2019, de 19 de junho de 2019, regulamentado por edital da Secretaria Municipal de Educação e que se dá a partir da elaboração do plano de gestão, o qual tem como objetivo traçar e exercer o acompanhamento dos projetos institucionais, com abrangência por um período de três anos, fundamentado nas premissas do planejamento estratégico e estruturado em objetivos, metas e ações.

## 5.1 PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

A Escola Municipal Príncipe vivenciará, em 2025, pela primeira vez, o processo do Plano de Gestão Escolar (PGE), um instrumento fundamental de fortalecimento da gestão democrática. Este processo representa não apenas a escolha de um gestor, mas a consolidação de uma proposta coletiva que contempla dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras, socioeconômicas e físicas, assegurando o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito dos alunos no processo de aprendizagem.

A representante da Comissão Municipal do Plano de Gestão Escolar (PGE 2025) junto à escola será Juciele Gemin Loeper, que conduzirá, em conjunto com a comissão local, as etapas previstas no Edital nº 015/2025 – PGE, publicado em 11 de julho de 2025, e normatizado pelo Decreto nº 4030/2019, alterado pelos Decretos nº 4554/2020 e nº 4580/2020, bem como pela Portaria nº 001/2022.

Conforme nomeação da Secretária Municipal de Educação, a Comissão de Gestão Escolar da Escola Municipal Príncipe para o PGE 2025 será composta pelos seguintes membros:

Diego André Azambuja – Profissional da Educação  
Lidiane Mendonça Bertholo – Profissional da Educação  
Denise Alves – Representante de Pais/Responsáveis

Desde 2019, por meio do Decreto nº 4030/2019, toda a rede municipal de ensino de Itapoá/SC passou a adotar o processo de eleição para gestor escolar,



garantindo transparência e participação democrática da comunidade. O decreto estabelece que podem candidatar-se à função de gestor escolar apenas profissionais efetivos da educação, com carga horária de 40 horas e estágio probatório concluído.

Os candidatos devem apresentar à comunidade sua proposta de Plano de Gestão Escolar, contemplando metas e estratégias organizadas nas seguintes dimensões: Socioeconômica; Pedagógica; Administrativa; Financeira; Física.

O processo de escolha do PGE ocorre em etapas, sob análise e acompanhamento de uma banca avaliadora organizada pela Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Comissão Municipal de Gestão Escolar. Após a homologação das propostas, a decisão final se dá por meio de votação da comunidade escolar, composta por:

- Pais ou responsáveis de alunos regularmente matriculados na escola;
- Profissionais da educação com lotação e/ou atuação na unidade escolar.

Após a apuração, o(a) gestor(a) eleito(a) assina o Termo de Compromisso de Gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, documento que se fundamenta no PGE apresentado e aprovado pela comunidade.

Dessa maneira, o PGE 2025 inaugura na Escola Municipal Príncipe uma etapa histórica de fortalecimento da gestão democrática, garantindo voz e participação da comunidade escolar nos rumos pedagógicos e administrativos da instituição, em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

## **5.2 ORIENTAÇÕES PARA OS PROFESSORES REGENTES DAS TURMAS - 2025**

### **Elaboração do Espelho de Turma**

Os estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem, devem ser posicionados nas primeiras fileiras, de modo a facilitar o acompanhamento.

Nas turmas que contam com profissional de apoio, os alunos devem estar em locais que permitam atendimento e orientação adequada.



Para os estudantes com TDAH, recomenda-se evitar assentos próximos às janelas, a fim de reduzir estímulos externos que possam prejudicar a concentração.

A organização do espelho de turma deve ser realizada mediante diálogo orientador e explicativo, de modo que os alunos compreendam a importância dessa definição para o bom andamento das aulas.

Deve-se esclarecer que o espelho poderá ser alterado sempre que houver necessidade pedagógica. As afinidades entre colegas não constituem prioridade, visto que, durante os momentos de estudo, o objetivo central é a aprendizagem e não as conversas paralelas.

**Ações Pedagógicas do Professor Regente:** O professor regente poderá, em parceria com a coordenação e a gestão escolar, promover uma ação pedagógica diferenciada por trimestre, propor uma atividade externa com a turma ao longo do ano mediante planejamento e acompanhamento da coordenação, sendo vedadas confraternizações com comidas e bebidas externas, conforme normativa do Centro Municipal de Alimentação Escolar.

#### **PROFESSORES REGENTES DE TURMAS - ANOS FINAIS - 2025**

<b>Turma</b>	<b>Professor</b>	<b>Componente curricular</b>
6° ANO A	Irene de Carvalho	Matemática
6° ANO B	Silvio Farias Correa	Geografia
6° ANO C	Lidiane Mendonça Bertholo	Língua Inglesa
6.º ANO D	Márcia Cerdeira	Língua Portuguesa
6.º ANO E	Márcia Cerdeira	Língua Portuguesa
6.º ANO F	Marcia Bobato	História
7°ANO A	Hiury Moura Alexandre	Educação Física
7°ANO B	Willian Rossi	Matemática
7°ANO C	Ercilia de Souza Santos	Ciências
7°ANO D	Alexandre Fellini	Língua Portuguesa
7°ANO E	Hiury Moura Alexandre	Educação Física
8°ANO A	Diego Azambuja	Matemática
8°ANO B	João Claudio Vieira	Educação Física
8° ANO C	Luana Emily Caverzan	Geografia



8° ANO D	Luana Emily Caverzan	Geografia
9° ANO A	Diego Azambuja	Matemática
9° ANO B	Luana Emily Caverzan	Geografia
9° ANO C	Lidiane Mendonça Bertholo	Língua Inglesa
9° ANO D	Diego Azambuja	Matemática
9° ANO E	Gilberto dos Reis de Souza	Educação Física

## 5.3 ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS REPRESENTANTES DAS TURMAS - 2025

O representante de turma terá como principais atribuições: realizar o registro da frequência da turma nas pastas da orientação; estar à disposição dos professores para auxiliar no que for necessário, sempre com o objetivo de contribuir com a organização e o bom funcionamento da escola; entregar bilhetes, comunicados e realizar levantamentos de informações quando solicitado; e desempenhar qualquer outra ação designada pela escola que seja compatível com suas condições de atendimento.

Essa função será acompanhada pelos professores, de modo que, em caso de queixas relacionadas ao comportamento ou descaso com os estudos, será aberta a oportunidade para que outro colega assuma o papel de representante. Reconhecemos e agradecemos a dedicação e a colaboração dos estudantes que exercem esta função, fundamental para fortalecer a parceria entre alunos, professores e gestão escolar.

A representação de turma está diretamente vinculada ao protagonismo estudantil, que destaca a importância de desenvolver nos estudantes competências relacionadas à responsabilidade, ao diálogo, à cooperação e à participação ativa na vida escolar e comunitária. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) assegura o direito dos alunos à participação em decisões que envolvam seu processo educacional e sua formação cidadã.

Dessa forma, o papel do representante de turma contribui para a vivência democrática no ambiente escolar, incentivando o desenvolvimento da autonomia, da



corresponsabilidade e do senso de pertencimento, aspectos essenciais para a formação integral dos estudantes.

**ALUNOS REPRESENTANTES DE TURMAS - ANO LETIVO DE 2025**

6° ANO A	Thayane Castro Alves de Souza
6° ANO B	Livia Legat
6° ANO C	Clara Sacoman
6° ANO D	João Vitor M. de Assis
6° ANO E	Emanuele Slampo
6° ANO F	Sofia Godinho
7°ANO A	Isabela Marina
7°ANO B	Emanuelly Dallin
7°ANO C	Bernando Azevedo
7°ANO D	Valentina Piva
8°ANO A	Ester Emanuelle Martins
8°ANO B	Gabriela Diamante
8° ANO C	Isabella Fagundes
8° ANO D	Gabriella Ribeiro
9° ANO A	Maria M Luizi
9° ANO B	Antoni Juniel
9°ANO C	Matheus Lemonie
9.º ANO D	Maria Rita Gomes
9.º ANO E	Eric Ariel Lameira



## 6. REGIMENTO ÚNICO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPOÁ - SANTA CATARINA

Conforme indicado na página da Secretaria de Educação de Itapoá  
<https://drive.google.com/file/d/1BrlsU9TwhUNRsSYYL9njTejiR4QUaZTG/view>



## 7. ANEXOS



## 7.1 PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO REFERENTE A SITUAÇÕES EXTREMAS DE INDISCIPLINA, AGRESSÕES VERBAIS E FÍSICA

A gestão, o corpo docente e a coordenação pedagógica da Escola Municipal Príncipe registram, por meio do presente protocolo, as ações e providências adotadas frente aos casos de alunos que apresentem comportamentos inadequados recorrentes ou reincidentes, tais como: indisciplina, desrespeito a colegas e professores, agressões verbais e físicas, importunação, bullying, bem como descumprimento das regras escolares que asseguram o direito coletivo a um ambiente saudável e propício ao aprendizado.

Reconhecendo que a escola é espaço de formação integral e de convivência democrática, mas que também deve garantir a preservação do direito de todos à aprendizagem e à segurança, informa-se que, diante de tais situações, serão adotadas as seguintes medidas:

**Atendimento pela Coordenação Pedagógica** – realização de diálogo e orientação com o aluno, visando o ajuste de condutas e comportamentos, além da identificação de possíveis dificuldades emocionais, psicológicas ou de convívio social que possam estar associadas aos comportamentos apresentados.

**Comunicação e reunião com os pais ou responsáveis** – apresentação das situações ocorridas, discussão de providências conjuntas e estabelecimento de compromissos de acompanhamento familiar.

**Encaminhamento de registros ao Conselho Tutelar** – envio de informações, atas e solicitações de visita domiciliar, a fim de verificar a situação familiar e orientar quanto à necessidade de mudanças de comportamento escolar do estudante.

**Mudança de turma** – tentativa pedagógica de promover ajustes comportamentais a partir de uma nova dinâmica de convívio entre colegas.

Mudança de período – caso não haja avanços significativos após a mudança de turma, será considerado o remanejamento de período escolar.

**Encaminhamento aos órgãos competentes** – se, após a mudança de período, persistirem comportamentos inadequados, a escola encaminhará relatório circunstanciado à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, solicitando o remanejamento do aluno para outra unidade escolar.

Tal medida visa assegurar o direito dos demais estudantes à tranquilidade, ao respeito e à segurança no ambiente escolar, bem como garantir condições adequadas de trabalho aos professores no exercício da prática pedagógica.

A escola manterá registros formais de todas as ações realizadas, comprovando as tentativas de acolhimento, suporte pedagógico e acompanhamento social do aluno, reforçando o compromisso institucional com o desenvolvimento integral e com a promoção de uma convivência escolar ética e respeitosa.

## 7.2 PROTOCOLO DE ATENDIMENTO - FAMÍLIAS DOS ALUNOS DE INCLUSÃO

O presente documento tem como objetivo organizar o atendimento às famílias de alunos de inclusão, a fim de coletar informações relevantes para subsidiar o trabalho pedagógico dos professores e assegurar o melhor atendimento possível aos estudantes.

A gestão e a coordenação de gestão pedagógica sugerem o seguinte fluxo de procedimentos, aberto a contribuições da coordenação pedagógica e do(a) professor(a) do AEE:

- Agendamento da orientação com o(a) professor(a) do AEE para definição da agenda de atendimento às famílias, priorizando os alunos novos, a fim de reunir informações iniciais e oferecer suporte aos professores.
- Realização da entrevista no sistema Betha durante o atendimento aos responsáveis, com o administrador escolar disponível para dar suporte na condução desse procedimento.
- Aplicação da pauta de reunião com a família – alunos de inclusão, documento interno com questões objetivas e direcionadas às necessidades da escola.
  - As respostas registradas devem ser repassadas aos professores.
  - As informações da entrevista do Betha também podem ser compartilhadas, desde que previamente filtradas para garantir a relevância pedagógica.
- Registro do comparecimento dos responsáveis e das informações prestadas no acompanhamento pedagógico do aluno no sistema Educar Web
- Definição do protocolo de adaptação do aluno na unidade escolar, acordado entre escola e família, com prazo de 5 a 10 dias.
  - O processo inicia com horário reduzido, ampliado gradativamente.
  - A chegada do aluno poderá ocorrer após a entrada das turmas e/ou a saída poderá ser antecipada, minimizando a exposição a momentos de maior agitação.
- Estabelecimento de encontros periódicos para repasse e troca de informações entre a orientação, o(a) professor(a) do AEE, professores regentes e profissionais de apoio diretamente envolvidos no atendimento ao aluno.
- Agendamento de reuniões entre professores e responsáveis, sempre que solicitado.

## 7.3 ATRIBUIÇÕES - LEV - LÍDERES ESTUDANTIS VOLUNTÁRIOS - 2025

Uma iniciativa voltada para o envolvimento dos estudantes do 9.º ano em atividades no contraturno escolar. A proposta busca fortalecer o sentimento de pertencimento, estimular o protagonismo juvenil e proporcionar experiências educativas que extrapolem o espaço da sala de aula, contribuindo com a formação cidadã e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Em consonância com os princípios da educação integral, compreende-se que a escola é um espaço privilegiado de convivência, aprendizagem e formação ética. A participação ativa dos alunos em atividades escolares no contraturno oferece múltiplas possibilidades de desenvolvimento pessoal e coletivo. Além disso, o engajamento voluntário de estudantes contribui significativamente para a criação de um ambiente mais acolhedor, colaborativo e inclusivo, ao mesmo tempo em que combate a ociosidade e valoriza a escuta e o protagonismo juvenil.

**Objetivo Geral:** Oferecer aos alunos do 9.º ano a oportunidade de atuarem como voluntários em atividades organizadas pela escola, incentivando o protagonismo, a cidadania e o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, por meio da colaboração em diferentes frentes do cotidiano escolar.

### **Objetivos Específicos**

- Estimular o senso de responsabilidade, liderança e empatia entre os estudantes;
- Favorecer a socialização e o fortalecimento dos vínculos entre os alunos e a comunidade escolar;
- Incentivar a cooperação, a solidariedade e o compromisso com o coletivo;
- Oferecer experiências práticas que complementem a formação dos estudantes;
- Criar um ambiente escolar mais dinâmico, participativo e humanizado.

A atuação dos alunos voluntários será orientada e acompanhada pela equipe pedagógica da escola, garantindo a intencionalidade educativa e a organização das ações de forma segura e ética. As principais frentes de atuação serão:

#### **Desenvolvimento de Liderança:**

Participação no planejamento e execução de eventos escolares, que exijam organização, comunicação e tomada de decisão.

#### **Apoio Administrativo e Logístico:**

Auxílio à equipe escolar na organização de materiais didáticos, preparação de espaços para eventos, recepção em atividades com pais e visitantes, e apoio em rotinas administrativas simples.



### **Projetos Sociais e Ambientais:**

Engajamento em campanhas solidárias (como arrecadação de roupas, alimentos e livros), ações de sustentabilidade (hortas, coleta seletiva), e iniciativas de conscientização (bullying, meio ambiente, saúde).

### **Desenvolvimento de Habilidades Pessoais:**

Os voluntários serão incentivados a refletir sobre sua atuação, por meio de rodas de conversa, diários de bordo ou pequenos relatos, promovendo a autopercepção e a valorização da experiência vivida.

### **Público-Alvo**

Alunos do 9.º ano da Escola Municipal Príncipe, matriculados e frequentes, que manifestem interesse em participar do projeto, mediante autorização dos pais ou responsáveis.

### **Carga Horária e Organização**

A participação será realizada em dias e horários definidos de comum acordo entre os estudantes, suas famílias e a equipe gestora da escola, respeitando a carga horária máxima de até 4 horas semanais, no contraturno escolar, sem prejuízo às atividades regulares.

### **Acompanhamento e Avaliação**

A equipe gestora e pedagógica acompanhará de forma contínua a atuação dos voluntários, promovendo momentos de escuta, devolutiva e orientação. Ao final de cada semestre, os alunos participantes receberão um certificado de participação, com registro das atividades realizadas.

### **Resultados Esperados**

- Maior engajamento dos alunos na vida escolar;
- Redução de comportamentos indisciplinados e da ociosidade no contraturno;
- Fortalecimento da cultura de solidariedade e cooperação;
- Formação de jovens mais conscientes, empáticos e participativos;
- Ampliação da rede de apoio entre os estudantes.

Acreditamos que os Líderes Estudantis Voluntários representam um avanço no fortalecimento do protagonismo estudantil e da vivência de valores fundamentais à convivência democrática e ao pleno desenvolvimento dos alunos. Contamos com o apoio da Secretaria Municipal de Educação para sua implementação, garantindo respaldo institucional e reconhecimento da importância dessa iniciativa para toda a comunidade escolar.



### **ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS:**

Os alunos desempenham funções de suporte administrativo, pedagógico e organizacional na rotina da escola, contribuindo para o bom funcionamento das atividades.

1. Assinar a lista de presença na secretaria.
2. Receber e encaminhar os alunos para atendimentos cotidianos, tais como: entrega de materiais, atendimento na sala da orientação, administração ou direção.
3. Cuidar da abertura e do fechamento do portão.
4. Entregar, recolher e conferir o material do recreio.
5. Fazer a entrega de materiais e comunicados nas turmas, quando solicitado.
6. Auxiliar na organização de materiais, documentos, impressões e demais demandas administrativas.
7. Organizar e disponibilizar o espaço de **Achados e Perdidos**.
8. Atender e estar à disposição da equipe da escola (gestores, administrador, coordenação pedagógica, professores, profissionais de apoio e serviços gerais) para demandas compatíveis com suas atribuições.
9. Auxiliar na produção e confecção de materiais pedagógicos (AEE, SAPs, entre outros), sob supervisão e direcionamento dos profissionais da escola.
10. Propor ideias e ações que possam enriquecer o dia a dia escolar, mediante avaliação e aprovação da coordenação e da gestão.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “ALUNO VOLUNTÁRIO NA ESCOLA PRÍNCIPE”**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_,  
na qualidade de pai/mãe ou responsável legal do(a) estudante:

**Nome do(a) aluno(a):** \_\_\_\_\_  
**Turma/Série:** \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que **AUTORIZO** a participação do(a) referido(a) estudante no **Projeto “Aluno Voluntário na Escola”**, promovido pela Escola Municipal de Educação Básica [Nome da Escola], durante o contraturno escolar.

Tenho plena **ciência** de que:

- A participação é de caráter **voluntário**, sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo \*empregatício;
- O(a) aluno(a) atuará em atividades pedagógicas, administrativas, sociais e culturais no ambiente escolar, conforme orientação da equipe gestora e pedagógica;
- A carga horária de participação será de, no máximo, **4 horas semanais**, distribuídas de forma planejada e segura, sem prejuízo ao rendimento escolar;
- Em caso de qualquer situação que justifique o desligamento ou interrupção da participação, serei informado(a) previamente pela escola.

Declaro ainda que li, compreendi e estou de **acordo com os objetivos, a metodologia e as diretrizes do projeto**, autorizando a participação do(a) estudante acima identificado(a), ciente dos compromissos e benefícios envolvidos.

Itapoá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável:**

\_\_\_\_\_  
**Telefone para contato:** \_\_\_\_\_

## 7.4 ESCOLA E FAMÍLIA CAMINHANDO JUNTAS - PAIS E RESPONSÁVEIS COMO VOLUNTÁRIOS

A participação ativa da família na vida escolar das crianças é um dos principais pilares para o sucesso educacional e emocional dos estudantes. Ao abrir as portas da escola para a comunidade, promovemos um ambiente mais acolhedor, participativo e rico em experiências. O projeto "Escola e Família Caminhando Juntas" surge com o intuito de estreitar os laços entre escola e família, criando uma rede de colaboração que valoriza os saberes e as vivências de pais, mães e responsáveis como parte do processo educativo.

Em muitas realidades escolares, a presença da família se limita a reuniões e eventos pontuais, mantendo uma relação distante com o cotidiano da escola. Essa separação acaba criando um "muro invisível" que impede uma construção mais sólida e afetiva da aprendizagem. Este projeto propõe derrubar esse muro e aproximar as famílias por meio do voluntariado, reconhecendo que a escola não educa sozinha e que o conhecimento é ampliado quando se constrói em conjunto.

**Objetivo Geral:** Promover a aproximação entre a escola e as famílias, valorizando a participação dos pais e responsáveis no cotidiano escolar como voluntários em diversas atividades, fortalecendo os vínculos afetivos, colaborativos e educativos.

### Objetivos Específicos

- Envolver pais e responsáveis em ações pedagógicas, culturais e sociais da escola.
- Valorizar os saberes e experiências das famílias no processo de ensino-aprendizagem.
- Contribuir para a construção de um ambiente democrático, acolhedor e cooperativo.
- Estimular a responsabilidade compartilhada na formação das crianças.
- Fortalecer o sentimento de pertencimento e valorização da escola pela comunidade.

### Metodologia

- A equipe pedagógica fará a divulgação do projeto por meio de bilhetes, reuniões, redes sociais da escola e encontros presenciais.
- Os pais e responsáveis interessados poderão se inscrever como voluntários, preenchendo um formulário simples com suas áreas de interesse e disponibilidade (dias e horários). **(Anexo)**
- Os voluntários assinaram um termo de ciência de voluntário da escola. **(Anexo)**
- A coordenação pedagógica organizará um **calendário de participação** com base nas demandas da escola e nas possibilidades apresentadas pelos voluntários.
- Toda participação será **agendada, acompanhada e supervisionada** pela equipe escolar, garantindo organização e segurança.
- Os voluntários serão convidados a **participar de forma ativa e contínua**, sempre com o apoio da gestão escolar, respeitando os limites e possibilidades de cada um.



## **Atividades Possíveis**

As famílias poderão contribuir em diversas frentes, conforme seus conhecimentos, interesses e disponibilidade. Algumas sugestões:

### **Apoio à Biblioteca Escolar**

- Organização dos livros.
- Atendimento aos alunos (empréstimos, devoluções).
- Contação de histórias.
- Rodas de leitura.

### **Oficinas Temáticas**

- Jardinagem (plântio, cuidados com o jardim escolar).
- Artesanato e pintura. (mural para escola)
- Música
- Compartilhamento de histórias de vida e experiências profissionais.

### **Eventos e Projetos**

- Apoio na organização de festas, feiras e exposições escolares.
- Participação em datas comemorativas.
- Apoio em gincanas e torneios.

### **Aulas de Experiência Profissional**

- Visitas orientadas a locais de trabalho dos pais.
- Palestras e conversas sobre profissões.
- Oficinas de orientação para a vida em sociedade (valores, ética, convivência).

### **Acompanhamento em Saídas Pedagógicas**

- Apoio logístico e acompanhamento em visitas de estudo dentro e fora do município.

Ao reconhecer a família como parceira da escola, criamos um espaço educativo mais potente e significativo. O projeto "**Escola e Família Caminhando Juntas**" busca justamente isso: abrir caminhos de afeto, respeito e colaboração, onde pais e responsáveis se tornam agentes ativos na formação das crianças. Mais do que voluntários, são aliados na missão de educar com amor, responsabilidade e compromisso com um futuro melhor.



**Formulário de Inscrição – Projeto Escola e Família Caminhando Juntas**  
**Participação de Pais e Responsáveis como Voluntários na Escola**

Nome completo do responsável:

Nome do(a) aluno(a):

Turma do(a) aluno(a):

Telefone para contato (WhatsApp):

**Áreas de Interesse (assinale as que você gostaria de participar):**

- Biblioteca escolar (organização, leitura, empréstimos)
- Contação de histórias
- Artesanato/artes visuais - Mural para escola
- Jardinagem e Plantio
- Música
- Compartilhar profissão ou experiências de vida
- Acompanhamento em passeios e saídas pedagógicas
- Apoio em festas, feiras e eventos escolares
- Outros: \_\_\_\_\_

**Disponibilidade (assinale os dias e horários que você pode colaborar):**

**Dias da semana:**

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira

**Horários disponíveis:**

- Manhã
- Tarde
- Integral
- Outros horários específicos: \_\_\_\_\_

**Tem alguma habilidade ou experiência que gostaria de compartilhar com a escola?**

*(Ex: sou electricista, costureira, gosto de contar histórias, sei pintar, sou músico etc.)*

\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) responsável:** Itapoá, \_\_\_\_\_ 2025



## 7.5 TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) na turma \_\_\_\_\_ da Escola Príncipe, declaro, por meio deste termo, que  
tenho ciência e concordo em **atuar como voluntário(a)** nas atividades do Projeto “**Escola e Família Caminhando Juntas**”, promovido pela instituição acima mencionada.

Assumo o compromisso de:

- **Exercer minhas atividades de forma voluntária**, ou seja, sem vínculo empregatício, sem remuneração ou qualquer tipo de compensação financeira.
- Atuar com **ética, seriedade, responsabilidade e respeito às normas da escola**, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes e para o bom funcionamento da instituição.
- Respeitar o ambiente escolar, os profissionais da educação, os alunos e demais membros da comunidade.
- Cumprir os horários e atividades previamente agendados e, em caso de impossibilidade, comunicar com antecedência a equipe escolar.
- Atuar sempre **sob supervisão da equipe pedagógica e da gestão da escola**, dentro dos limites estabelecidos para o exercício do voluntariado.

Estou ciente de que:

- A minha participação como voluntário(a) é de caráter **espontâneo e solidário**, com o objetivo de colaborar com a escola e fortalecer os vínculos entre família e comunidade escolar.
- Não haverá qualquer vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre mim e a instituição escolar ou o poder público municipal.
- Minha participação poderá ser encerrada a qualquer momento, por decisão pessoal ou por solicitação da equipe gestora da escola, mediante comunicação prévia e respeitosa.

Este termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e será válido enquanto perdurar minha participação voluntária no projeto, podendo ser revogado a qualquer momento por ambas as partes.

Itapoá, \_\_\_\_\_ 2025.

**Assinatura do voluntário(a):**

## **7.6 LEI Nº 14.363, DE 25 DE JANEIRO DE 2008**

Lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008, dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas do Estado de Santa Catarina. Essa legislação foi criada com o objetivo de preservar o ambiente escolar como espaço de aprendizagem, concentração e convivência, evitando que o uso indevido de aparelhos eletrônicos comprometa o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a atenção dos estudantes. Inserida no contexto das políticas educacionais, a lei reafirma o compromisso com a qualidade da educação, orientando práticas que favoreçam a disciplina, o respeito e a valorização do tempo destinado ao estudo.

Assim, ao incorporar em seu PPP as diretrizes da Lei nº 14.363/2008, a escola reafirma seu compromisso legal e pedagógico com a promoção de um ambiente de ensino saudável, ético e respeitoso. A regulamentação do uso de celulares contribui para a formação de estudantes mais conscientes e responsáveis, além de fortalecer o papel da escola como espaço de socialização, conhecimento e cidadania. Cabe à comunidade escolar, em conjunto, zelar pelo cumprimento dessa norma, transformando-a em oportunidade de reflexão e de construção de práticas educativas coerentes com os valores da educação pública de qualidade.

### **LEI Nº 14.363, DE 25 DE JANEIRO DE 2008**

Procedência: Dep. Antonio Aguiar

Natureza: **PL./0402.4/2007**

DO: 18.289 de 25/01/08

Fonte: ALESC/Coord.

Documentação

Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas do Estado de Santa Catarina.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso de telefone celular nas salas de aula das escolas públicas e privadas no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2008

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado



**EM CASO DE RECOLHIMENTO DO CELULAR:**

**Na primeira ocasião,** o celular será recolhido, será realizado registro no acompanhamento pedagógico do aluno, comunicação aos pais e devolução do aparelho para o aluno no final do período de aula.

**Na reincidência,** o celular será recolhido, será realizado registro no acompanhamento pedagógico do aluno, comunicação e devolução do aparelho APENAS PARA UM RESPONSÁVEL.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Resolução CNE/CP 1/2020.** Diário Oficial da União, Brasília, 29 de outubro de 2020, Seção 1, pp. 103-106. Art. (BNC - Formação Continuada).

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso: 13 de junho de 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.** Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

COSTA, A. R.; SILVA, M. J. **Adolescência e transições escolares: desafios e possibilidades.** Revista Brasileira de Educação, v. 25, n. 82, 2020.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho; **Conselho de Classe:** espaço de diagnóstico da prática educativa escolar. 3 ed. Ed Loyola, São Paulo, 2005.

DUARTE, N. **Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos:** contribuição à teoria histórico-crítica do currículo. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2016.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar da Educação Básica 2022.** Brasília: MEC/INEP, 2022.

ITAPOÁ. Resolução nº 4030, de 19 de junho de 2019. **Dispõe sobre a gestão escolar da educação básica da rede municipal de ensino, em todos os níveis e modalidades.** Itapoá, SC, 2019. Disponível em: <https://www.itapoa.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/18672/codNorma/419225>. Acesso em: 13/06/2022.

LIMA, Antonio Bosco de. **Gestão democrática:** a decomposição do concretizado. In: LIMA, Paulo Gomes; ARANHA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Antonio Bosco de. Estado, políticas educacionais e gestão democrática da escola no Brasil. Anais do XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Belo Horizonte, 2010.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** formação integral na educação básica. Florianópolis. 2014.

VIEIRA, M. R. **Vozes de ébano:** um estudo das representações sociais sobre os saberes escolares de estudantes afrodescendentes na educação de jovens e adultos do município de São José - Santa Catarina. 2009. 193f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.